



UMA INICIATIVA EAPN PORTUGAL

OBSERVATÓRIO  
NACIONAL  
luta contra a pobreza

OUTUBRO 2020

# POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL EM PORTUGAL

---

RELATÓRIO 2020



UMA INICIATIVA EAPN PORTUGAL

OBSERVATÓRIO  
NACIONAL  
luta contra a pobreza

# POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL EM PORTUGAL

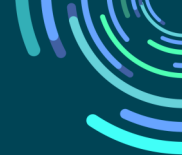
---

RELATÓRIO 2020



# ÍNDICE

<b>Sumário Executivo</b>	<b>4</b>
<b>Pobreza e exclusão social em Portugal: do passado recente ao momento atual</b>	<b>8</b>
<b>I. Pobreza e exclusão social: Resultados do ICOR/EU-SILC 2019</b>	<b>9</b>
1. População feminina	10
2. Crianças e os jovens	11
3. Famílias vulneráveis	12
4. Trabalhadores pobres	15
5. Desempregados e outros inativos	19
6. Pessoas com grau de incapacidade	20
7. População imigrante	21
8. População com baixos níveis de escolaridade	23
9. Arrendatários	25
10. Rural e urbano	26
11. Dispersão territorial do fenómeno da pobreza ou exclusão social	27
<b>II. O contexto pandémico em Portugal: os dados mais recentes</b>	<b>30</b>
<b>Mercado de trabalho: evolução do desemprego e da inatividade</b>	<b>30</b>
<b>Rendimentos e indicadores salariais</b>	<b>34</b>
<b>Proteção social</b>	<b>36</b>
<b>Conclusões</b>	<b>40</b>
<b>Referências</b>	<b>41</b>



# SUMÁRIO EXECUTIVO

---

A pandemia causada pelo SARS-COV-2 (COVID-19) veio transformar a situação de pobreza e exclusão social em Portugal. Após a crise económica e financeira, a população em Portugal começava a recuperar rendimentos e o desemprego diminuía significativamente. A evolução dos dados do ICOR demonstra uma redução claramente positiva da pobreza ou exclusão social entre 2013 e 2019. Mas estes dados demonstram também as fragilidades desse processo de retoma, onde alguns grupos mantinham níveis de vulnerabilidade à pobreza ou à exclusão social ainda demasiadamente elevados. Olhar para os dados do ICOR2019, mesmo que estejam desatualizados face ao novo contexto de crise económica despoletada pela pandemia, permite-nos olhar para as vulnerabilidades da sociedade portuguesa e perceber onde a atual crise terá potencialmente os impactos mais graves.

- Portugal manteve, **em 2019**, a mesma taxa de risco de pobreza ou exclusão social registada em 2018: 21.6%. **Cerca de 2 215 mil pessoas estavam em risco de pobreza ou exclusão social**, sendo que **80% estavam em risco de pobreza monetária, 21% viviam em agregados com intensidade laboral muito reduzida e 26% encontravam-se em situação de privação material severa**. Em 2019, cerca de 85 mil pessoas acumulavam estas três vulnerabilidades.
- A **taxa de risco de pobreza (17.2%) teve uma ligeira redução (-0.1 pontos percentuais (pp)) face ao ano anterior**, apesar de um aumento do limiar de pobreza. Segundo os dados do ICOR 2019, cerca de 1 772 mil pessoas viviam com menos de 501 euros por mês. Já a **privação material severa recuou 0.4 pp face a 2018, atingindo 5.6% da população em Portugal**, ou seja, 577 mil pessoas. No entanto, foi ao nível da intensidade laboral per capita muito reduzida que encontramos os resultados mais positivos. Com a redução do desemprego, **cerca de 6.2% da população com menos de 60 anos vivia em agregados familiares com uma intensidade per capita muito reduzida, menos 1 pp do que os resultados do ICOR 2018**.

- Os **níveis de desigualdade também mantiveram uma tendência decrescente** quer através da sua medição pelo Coeficiente de Gini (31.9), quer pelo indicador S80/S20 (5.16) ou pelo indicador S90/S10 (8.6). Em todos estes indicadores temos uma ligeira redução das desigualdades face ao ICOR 2018.
- No que refere aos **grupos com maior vulnerabilidade e taxas de risco de pobreza ou exclusão social, mantêm-se** os mesmos grupos sociais: **as mulheres (22.2%); as crianças (22.3%); as famílias monoparentais (43%); as famílias com dois adultos e três ou mais crianças (36.2%); as pessoas isoladas (31.3%); os desempregados (59.9%); os outros inativos (40.7%); as pessoas com apenas o ensino básico (27.3%); as pessoas com grau de incapacidade severo (31.4%) ou com algum grau de incapacidade (27.8%); os estrangeiros de países extracomunitários (31.7%); os arrendatários com rendas a preço reduzido ou gratuita (38.5%); os arrendatários com renda a preço de mercado (28.7%); e a população das áreas pouco povoadas (25.5%).**
- No entanto, num contexto de alguma estabilidade da taxa de risco de pobreza ou exclusão social, encontramos na **maior parte destes grupos vulneráveis um agravamento deste risco**. As exceções encontram-se apenas ao nível da população com ensino básico, entre os estrangeiros de países terceiros, os arrendatários com renda a preço reduzido ou gratuita e da população das áreas rurais. Enquanto nestes casos verifica-se uma redução da taxa de pobreza ou exclusão social face a 2018, nos restantes grupos assinalados encontramos **um aumento desta taxa que varia entre +0.1 pp (mulheres) a +7 pp (famílias monoparentais)**.
- Importa salientar o risco de pobreza ou exclusão social associada a condição perante o trabalho. Neste grupo, apenas encontramos uma redução deste indicador associada a população reformada. Todos os restantes grupos tiveram um aumento da sua vulnerabilidade. Note-se que o risco de pobreza ou exclusão social era já muito elevada ao nível dos desempregados e dos outros inativos, dois grupos que a atual crise económica e sanitária veio ampliar. **No caso dos desempregados, quase 60% estavam em risco de pobreza ou exclusão social**. Segundo o ICOR 2019, 47.5% estavam em risco de pobreza, 16.5% estavam em privação material severa e 35.7% viviam em agregados familiares com intensidade laboral muito reduzida. Apenas ao nível da intensidade laboral muito reduzida encontramos alguma melhoria face ao ano anterior. Pelo contrário, ao nível do risco de pobreza e da privação material severa, encontramos no ICOR 2019 um agravamento da vulnerabilidade desta população. É importante sublinhar que **em 2019 apenas 30.6% dos desempregados estavam a receber subsídio de desemprego**. Ainda que esta proporção tenha subido ligeiramente face a 2018, estes dados continuam a espelhar a vulnerabilidade desta população e a dificuldade da proteção social cumprir a sua função em termos de prevenção da pobreza junto desta população.
- É igualmente relevante o aumento da vulnerabilidade económica e social junto da população em trabalho. O risco de pobreza ou exclusão social dos trabalhadores aumentou em 2019, assim como o risco de pobreza (monetária). Segundo o ICOR 2019, **13.4% dos trabalhadores**

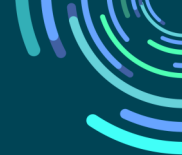
**estavam em risco de pobreza ou exclusão social e 10.8% estavam em risco de pobreza.**

Esta vulnerabilidade é significativamente maior entre os trabalhadores por conta própria comparativamente com os trabalhadores por conta de outrem (29.1% e 27.9%, respetivamente). A **precaridade laboral é sem dúvida um fator que aumenta a vulnerabilidade dos trabalhadores: 24% dos trabalhadores a tempo parcial estavam em risco de pobreza vs 9.9% dos trabalhadores a tempo completo; assim, como 12.4% dos trabalhadores com contrato temporário vs 7.2% dos trabalhadores sem termo.**

- Mas o **risco de pobreza dos trabalhadores é também maior quando este trabalhador tem a seu cargo crianças dependentes.** O risco de pobreza dos trabalhadores sobe de 9.5% quando estão num agregado sem crianças dependentes para 12% quando têm crianças dependentes. No entanto, é ao nível das famílias monoparentais que a situação é mais crítica: **26.4% dos trabalhadores monoparentais estavam em risco de pobreza** segundo os resultados do ICOR2019, mais 8.1 pp do que no ano anterior. Tendo em conta o impacto da crise pandémica na redução de rendimentos das famílias via despedimento, redução da atividade profissional, redução das horas extraordinária, layoff simplificado ou pela necessidade de permanecer em casa com filhos menores devido a suspensão das aulas presenciais ou de outras respostas sociais, a situação das famílias monoparentais exige uma atenção cuidada e célere das políticas públicas em Portugal.
- De facto, em Portugal ter filhos dependentes continua a ser um fator de agravamento do risco de pobreza e de exclusão social, sobretudo quando só existe no agregado um adulto ou quando existem três ou mais crianças dependentes. Note-se que o risco de pobreza ou exclusão social e o risco de pobreza aumentaram nas famílias com crianças dependentes em 2019.
- As **regiões autónomas permanecem como as regiões com maiores taxas de risco de pobreza ou exclusão social.** Nestas duas áreas geográficas esta vulnerabilidade atinge mais de 30% da população: **32.2% na R. A. da Madeira e 36.7% na R. A. dos Açores.** O fenómeno agravou-se no último ano, com um acréscimo de 0.3 pp face ao ano anterior em ambas regiões. Na R. A. Açores o risco de pobreza ou exclusão social destaca-se por ser o mais elevado do país em todas as suas dimensões e pela sua distância face à média nacional. A **R. A. dos Açores tem um risco de pobreza ou exclusão social 1.7 vezes superior à média nacional. No território continental, destacam-se a Região Norte e a Região do Algarve, ambas com uma taxa de risco de pobreza ou exclusão social de 23.2%.**

Os dados mais recentes ao nível do mercado de trabalho, dos rendimentos e da proteção social apontam para um forte e rápido impacto da crise gerada pela COVID-19. A vulnerabilidade já patente nos resultados do ICOR2019 serão certamente potenciadoras de um forte agravamento da pobreza e da exclusão social. Entre os dados mais recentes, destacamos os seguintes:

- Em **agosto de 2020, Portugal contabilizava 406,8 mil desempregados, mais 83.4 mil desempregados do que no período homólogo de 2019**, e uma taxa de desemprego de 7.9%. A maior parte desta população (78.6%) tem 25 ou mais anos, sendo cerca de metade do sexo feminino. O **Algarve é região com maior taxa de desemprego e a que apresenta maior variação anual**. No 2º trimestre de 2020, o Algarve tinha uma taxa de desemprego de 7.4%, altura em que o INE estimava uma taxa de desemprego nacional de 5.6%.
- Em **agosto de 2020, existiam 2 648.9 mil inativos em Portugal, mais 59.6 mil do que no período homólogo de 2019**. Segundo os dados do 2º trimestre, 42% dos inativos enquadravam-se em *Outros inativos*, ou seja, não eram estudantes, reformados ou domésticos.
- Outro dado importante para a leitura do atual contexto é a **subutilização do trabalho**. Em agosto existiam 823.5 mil pessoas que estavam ou: desempregadas, em subemprego a tempo parcial, inativas à procura de emprego mas não disponíveis, ou inativos disponíveis mas que não procuravam emprego. **A atual crise levou a um aumento de 145.7 mil pessoas nestas situações face ao período homólogo de 2019 e um aumento de 159.9 mil pessoas face fevereiro de 2020**.
- Se olharmos para a contração da população empregada entre o 1º e o 2º trimestre de 2020, verificamos que esta foi maior para os TCO com "outro tipo de contrato de trabalho" (-29.7%) ou os que têm contratos com termo (-10%), em contraposição com os TCO com contrato sem termo (-0.4%); e nos TCO a tempo parcial (-12.7%), comparativamente aos TCO a tempo completo (-2.1%). Ou seja, **a perda de emprego ocorreu junto das situações de maior precaridade laboral, sendo que o risco de pobreza era já mais elevado para esses trabalhadores**, tal como vimos anteriormente.
- Segundo os últimos dados das Contas Trimestrais por Setor Institucional do 2º trimestre de 2020, do INE, o **Rendimento Disponível Bruto do sector das famílias teve uma redução de 0.4%, explicado em parte por uma diminuição de 0.6% ao nível das remunerações**. A **redução** do rendimento disponível bruto só **não foi maior devido ao impacto positivo das prestações sociais**. No 2º trimestre de 2020 as prestações sociais corresponderam a 14.1% do rendimento disponível bruto do sector da família, mais +0.5 pp relativamente ao 2º trimestre de 2019.



# POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL EM PORTUGAL: DO PASSADO RECENTE AO MOMENTO ATUAL

---

A fonte oficial que nos permite conhecer a evolução do fenómeno da pobreza em Portugal é o Inquérito às Condições de Vida e Rendimentos (ICOR). Através deste instrumento adquirimos informações sobre a taxa de risco pobreza ou exclusão social em Portugal, calculada através da taxa de risco pobreza, privação material severa e pelas pessoas em agregados com intensidade laboral muito reduzida. Estes indicadores combinam dados referentes ao ano de aplicação do inquérito (último inquérito corresponde ao ICOR2019) com dados do ano anterior ao inquérito, nomeadamente ao nível dos rendimentos e da inserção no mercado de trabalho.

Como tal, o conhecimento da pobreza ou exclusão social feita através desta via tem sempre o constrangimento de um retrato desfocado por algum desfasamento temporal. Se em alguns contextos estes constrangimentos dessa decalagem são mais facilmente colmatados pela conjugação com dados alternativos, em outros momentos estes constrangimentos tornam-se mais fortes. O ano de 2020, devido as alterações rápidas e profundas do contexto social e económico causadas pela pandemia de COVID-19, é um destes períodos em que o retrato da pobreza e exclusão social encontra-se ainda mais desfocado através da lupa do ICOR2019.

Não obstante estas limitações, tal não significa que estes dados percam a sua pertinência para a análise do momento atual. Pelo contrário, olhar para esses dados permite-nos compreender o impacto do confinamento e do Estado de Emergência ao nível da pobreza ou exclusão social. Assim, este relatório apresenta os principais resultados do ICOR2019, com enfoque específico nos grupos mais vulneráveis, assim como dados complementares e atualizados sobre os rendimentos, o desemprego e a proteção social.

# I. POBREZA OU EXCLUSÃO SOCIAL: RESULTADOS DO ICOR/EU-SILC 2019

O ano de 2019 terminou com a indicação que a pobreza ou exclusão social continuava a atingir 21.6% da população residente em Portugal. **Tínhamos em 2019 2 215 mil pessoas em risco de pobreza ou exclusão social, sendo que 80% estavam em risco de pobreza monetária (1 772 mil pessoas), 21% viviam em agregados com intensidade laboral muito reduzida e 26% em situação de privação material severa.** Em 2019, cerca de 85 mil pessoas acumulavam estas três vulnerabilidades.

Após um pico de crescimento do risco de pobreza ou exclusão social durante o resgate financeiro a Portugal - chegando a atingir 27,5% da população em 2013 e em 2014 – estávamos, em 2019, com o valor mais baixo desde o início da série. Os níveis de desigualdade também mantinham uma tendência decrescente quer através da sua medição pelo Coeficiente de Gini, pelo indicador S80/S20 ou pelo indicador S90/S10<sup>1</sup>. Em todos estes indicadores percecionava-se uma ligeira redução, ainda que em alguns casos pouco significativa<sup>2</sup>.

Em conjunto com uma redução da taxa de desemprego, o aumento do salário mínimo, dos rendimentos da população e a existência no plano de ação do governo da criação de uma estratégia nacional de luta contra a pobreza,

tínhamos no fim de 2019 um contexto positivo em termos de combate à pobreza. No entanto, as vulnerabilidades sociais e económicas existentes na sociedade portuguesa - e as suas principais causas - estavam ainda longe de estarem resolvidas. Estes mesmos dados indicavam-nos a manutenção de níveis elevados de pobreza e exclusão social na sociedade portuguesa (mais de um quinto da população) e o seu agravamento em alguns grupos sociais, nomeadamente entre os grupos mais vulneráveis.



**Figura 1:** Risco de Pobreza ou Exclusão Social em Portugal por dimensões, 2019; INE, ICOR2019.

Nota: Intensidade laboral muito reduzida (%) refere-se à proporção da população até aos 59 anos que reside em agregados com intensidade laboral muito reduzida.

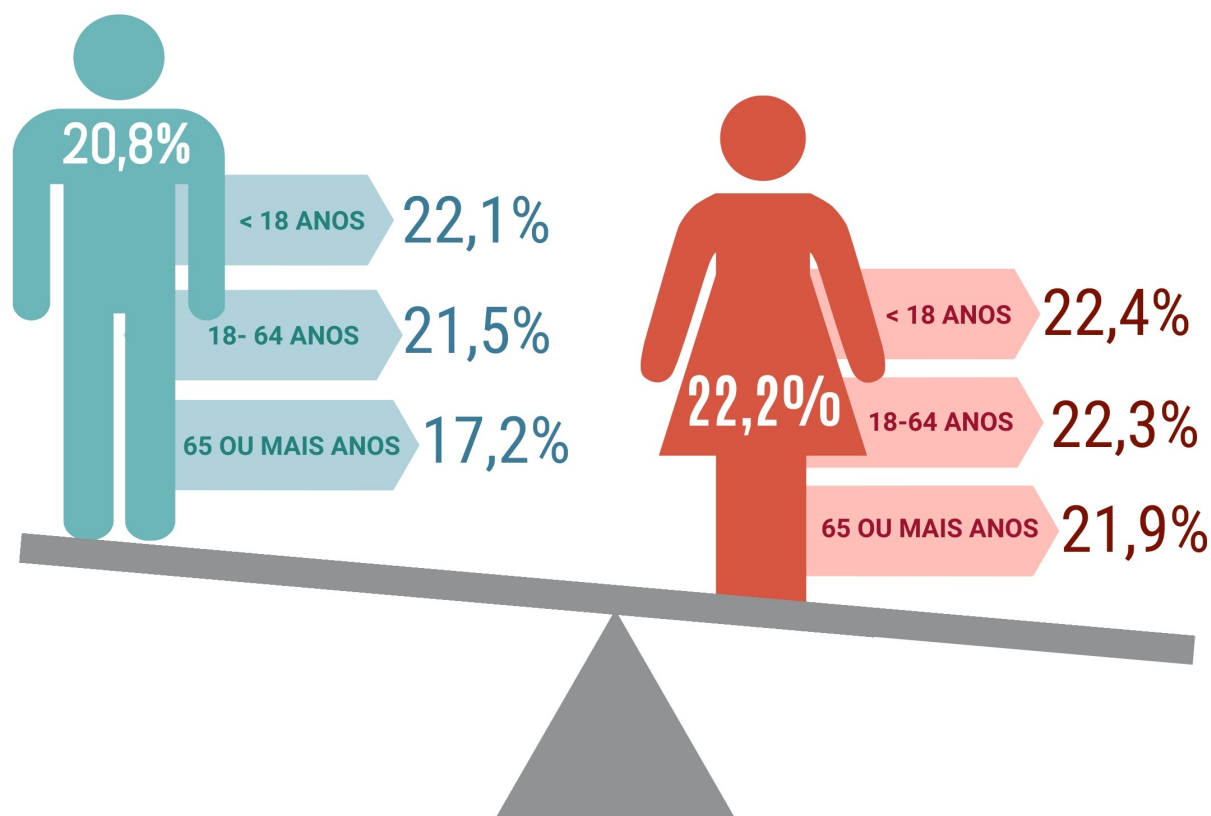
<sup>1</sup> Segundo os resultados do ICOR 2019, o indicador S80/S20 era de 5.16, S90/S10 era 8.6 e o Coeficiente de Gini era 31.9

<sup>2</sup> No caso do indicador S80/S20 esta redução foi de apenas 0.06 pp

# 1. POPULAÇÃO FEMININA

A população feminina continua com uma maior vulnerabilidade à pobreza e à exclusão social (Figura 2). **Em 2019, enquanto a taxa de risco de pobreza ou exclusão social dos homens sofria uma pequena redução (-0.2 pontos percentuais (pp)), nas mulheres assistia-se a um ligeiro aumento (+0.1 pp)**. Apesar deste aumento não ser perceptível nos indicadores que compõem a taxa de pobreza ou exclusão social, é no entanto visível em alguns grupos etários, sobretudo nos mais jovens. De acordo com os dados recolhidos há um forte aumento do risco de pobreza ou exclusão social nas jovens dos 18 aos 24 anos face aos valores de 2018 (+2.7 pp), enquanto que nos rapazes dessa faixa etária há, pelo contrário, uma redução de (- 1.5 pp).

A **feminização da pobreza e da exclusão social assume maior intensidade das faixas etárias mais elevadas**, sobretudo entre os idosos onde a taxa de pobreza das mulheres com 65 anos ou mais é 4.7 pp superior à dos homens, diferença que sobe para 6.4 pp quando considerada a população com 75 anos ou mais. Nesta faixa etária este indicador atinge valores ainda mais preocupantes, com **o risco de pobreza ou exclusão social em 2019 a atingir cerca de 1/4 das mulheres com 75 anos ou mais**.

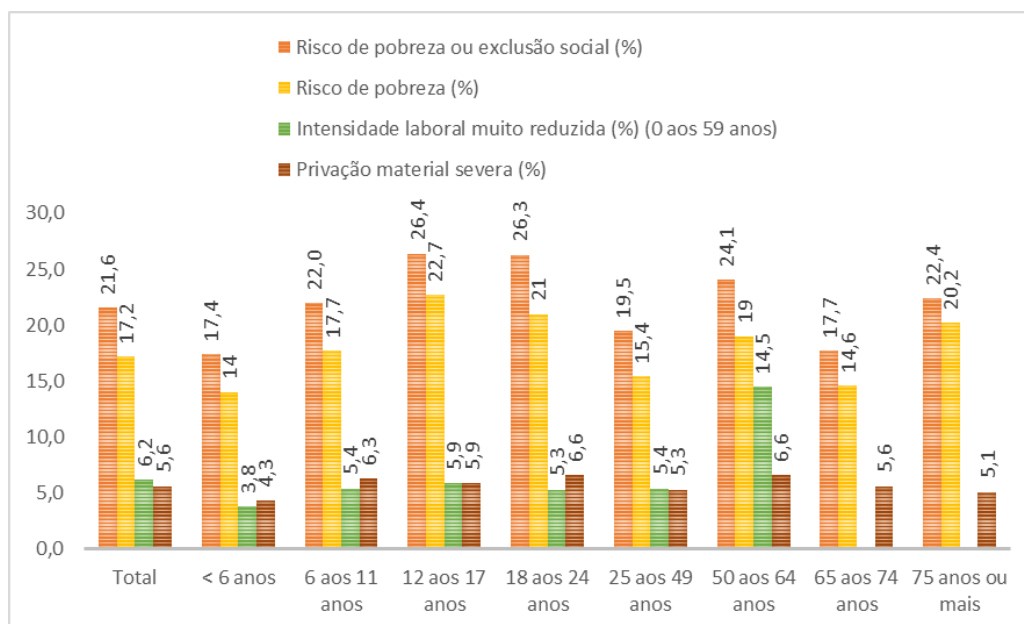


**Figura 2:** Taxa de risco de pobreza ou exclusão social por idade e sexo, 2019 (%); Eurostat, EU-SILC2019.

## 2. CRIANÇAS E OS JOVENS

As crianças e os jovens com menos de 18 anos continuam a constituir o grupo etário com maior risco de pobreza ou exclusão social, situação que se mantém desde 2009. Apesar de uma redução gradual deste risco desde o pico da anterior crise económica e financeira em 2013, encontramos em 2019 um novo aumento deste tipo de vulnerabilidade nas crianças e jovens passando de 21.9% em 2018 para 22.3% em 2019. No entanto, e tal como ocorre com a população feminina, este aumento da taxa de risco de pobreza ou exclusão social em 2019 não é perceptível quando analisado individualmente as dimensões que compõem este indicador. Pelo contrário, a comparação

dos dados do EU-SILC/ICOR2019 para este grupo etário com o do ano anterior indicam uma redução do risco de pobreza monetária (-0.5 pp); uma ligeira redução da privação material severa (-0.1 pp); e uma redução de crianças e jovens em agregados familiares com baixa intensidade laboral (-0.4 pp). Tal pode-se explicar por uma redução da proporção de crianças e jovens que vivenciam simultaneamente dois ou três destes fatores de exclusão (pobreza monetária, privação material severa ou intensidade laboral muito reduzida) e um aumento das crianças e jovens para quem a situação de pobreza ou exclusão social está associada com apenas um destes fatores.<sup>3</sup>



**Gráfico 1:** Risco de pobreza ou exclusão social por dimensões e por grupo etário, 2019; Eurostat, EU-SILC2019

Nota: Intensidade laboral muito reduzida (%) refere-se à proporção da população até aos 59 anos que reside em agregados com intensidade laboral muito reduzida.

<sup>3</sup> Existe apenas a exceção das crianças e jovens em agregados com intensidade laboral muito reduzida e que simultaneamente se encontram em privação material severa sem, no entanto, estarem em situação de pobreza monetária. Houve um aumento de 0.2 pp nas crianças que se encontram nesta conjugação de fatores de exclusão social. Note-se que existe uma diferença temporal entre o indicador da privação material, da taxa de risco de pobreza e da intensidade laboral muito reduzida. Enquanto os dois últimos indicadores têm como período de referência o ano anterior ao do inquérito, a privação material severa faz um retrato do momento da aplicação do inquérito. Assim, por exemplo, num agregado monoparental cujo adulto se encontrava desempregado em 2018, estará identificado no inquérito de 2019 como tendo uma intensidade laboral muito reduzida, mas poderá não estar em risco de pobreza se estiver a receber o subsídio de desemprego. No entanto, esse mesmo agregado pode estar em situação de privação material severa em 2019 quer porque a diferença desse subsídio e dos seus compromissos financeiros mensais (renda de casa, créditos e dívidas a terceiros) podem ser claramente insuficiente para satisfazer as restantes necessidades, quer porque o subsídio de desemprego pode terminar antes da aplicação do inquérito levando a uma degradação económica das condições de vida do agregado em 2019. Neste caso, os elementos deste agregado estarão identificados nos resultados do inquérito de 2019 como estando em privação material severa, com intensidade laboral muito reduzida, mas não serão identificados como estando em risco de pobreza.

Quando reduzimos as faixas etárias, sobressai claramente a vulnerabilidade vivenciada pela população jovem, dos 12 aos 17 anos e dos 18 aos 24 anos. De facto, são estas duas faixas etárias que enfrentam níveis mais alarmantes de pobreza ou exclusão social: 26.4% e 26.3% respetivamente. No entanto, a maior vulnerabilidade económica e material desta faixa etária não está relacionada com uma menor intensidade laboral. Pelo contrário, tal como se pode ver no **gráfico 1, a intensidade laboral muito reduzida destes dois grupos é**

**inferior ao valor nacional, o que nos indica que esta vulnerabilidade poderá estar mais associada à qualidade do trabalho dos elementos adultos do agregado familiar (nomeadamente, devido aos baixos salários e precaridade laboral), do que às situações de desemprego ou de inatividade.** Note-se que nos agregados com estudantes entre 18 e 24 anos, estes não são considerados para a identificação do nível de intensidade laboral do agregado.

### 3. FAMÍLIAS VULNERÁVEIS

---

Recorrentemente encontramos nos resultados do ICOR/EU-SILC quatro tipologias de agregados familiares mais vulneráveis à pobreza ou exclusão social em Portugal: famílias monoparentais (um adulto com crianças dependentes); famílias com dois adultos e três ou mais crianças dependentes; um adulto isolado; e três adultos ou mais com crianças dependentes. Os resultados do último inquérito apontam no mesmo sentido, com o agravante de existir um aumento do risco de pobreza ou exclusão social nestes grupos num contexto de redução desta taxa nas outras tipologias de agregados familiares.

As famílias sem crianças dependentes mantinham, em 2019, um risco de pobreza ou exclusão social (21.4%) inferior ao das famílias com crianças dependentes (21.7%). Dentro das famílias sem crianças dependentes, quanto maior o número de adultos, menor o risco desta vulnerabilidade social e económica. Assim, **enquanto 17.6% das famílias com três ou mais adultos estavam em risco de pobreza ou exclusão social, para as pessoas que vivem**

**sozinhas este risco sobe para 31.3%.** De facto, sem uma proteção social forte que previna situações de pobreza material (e de privação material severa) nas situações de desemprego e de inatividade, o isolamento torna-se num fator de vulnerabilidade.

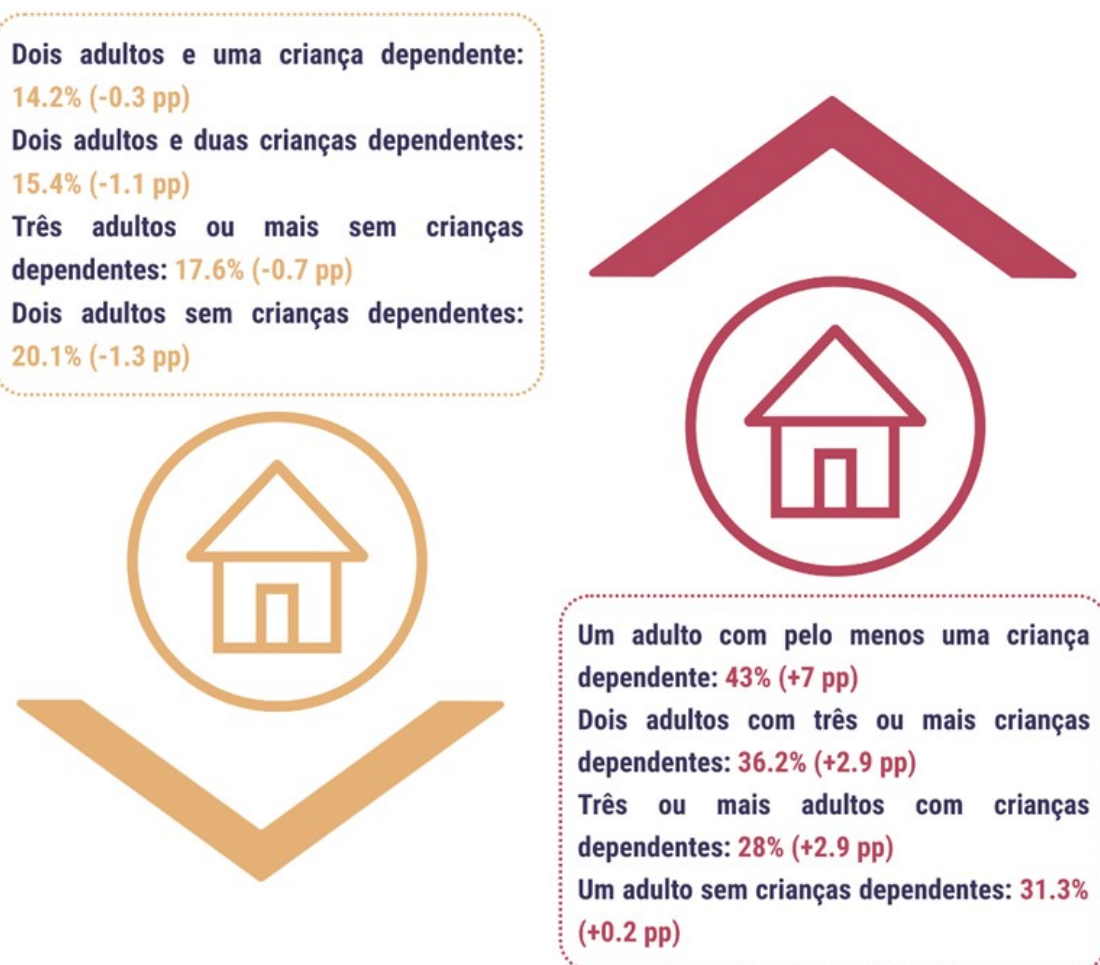
Se as pensões baixas ajudam a compreender a pobreza ou exclusão social das pessoas com 65 anos ou mais que vivem sozinhas (30.1%), **é à luz do mercado de trabalho através da precaridade dos vínculos laborais, do trabalho em part-time e/ou temporário, do desemprego e da fragilidade da proteção social que podemos compreender o risco de pobreza ou exclusão social dos adultos com menos de 65 anos que vivem sozinhos (33%).**

Se entre os idosos que vivem sozinhos esta taxa diminuiu em 2019 face a 2018 (-1.4 pp), para as pessoas em agregados unitários que se encontram em idade ativa (até aos 65 anos) esta taxa aumentou 2.4 pp. Se compararmos estes valores com o risco de pobreza dos reformados encontramos igualmente uma redução (-1.4 pp) em 2019. Por oposição, **para os trabalhadores,**

os desempregados e os outros inativos até aos 65 anos encontramos um agravamento do risco de pobreza ou exclusão social que varia entre 1.3 pp a 1.5 pp. Note-se que entre 2017 e 2018 a taxa de desemprego diminuiu (1.9 pp) e, de facto, assistimos também a uma redução da intensidade laboral muito reduzida das pessoas que vivem sozinhas (-1.9 pp). Assim, apesar de em 2019 14.8% dos adultos que viviam sozinhos (com menos de 60 anos) terem uma intensidade laboral muito baixa, a **proporção de adultos que viviam sozinhos (com menos de 65 anos) e estavam em risco de pobreza monetária era no entanto 25.8%**.

No caso das famílias com crianças dependentes verifica-se igualmente o impacto

da dimensão do agregado familiar face ao número de adultos. É aqui visível a insuficiência dos rendimentos, nomeadamente dos rendimentos do trabalho e da proteção social, face ao número de crianças dependentes. Assim, as famílias mais protegidas são as que possuem dois adultos e um número restrito de crianças dependentes (uma ou duas), mantendo taxas de risco de pobreza ou exclusão social inferiores à média nacional. No entanto, estas taxas mais do que duplicam quando é acrescentado pelo menos mais uma criança dependente e quase triplicam quando é retirado um elemento adulto.

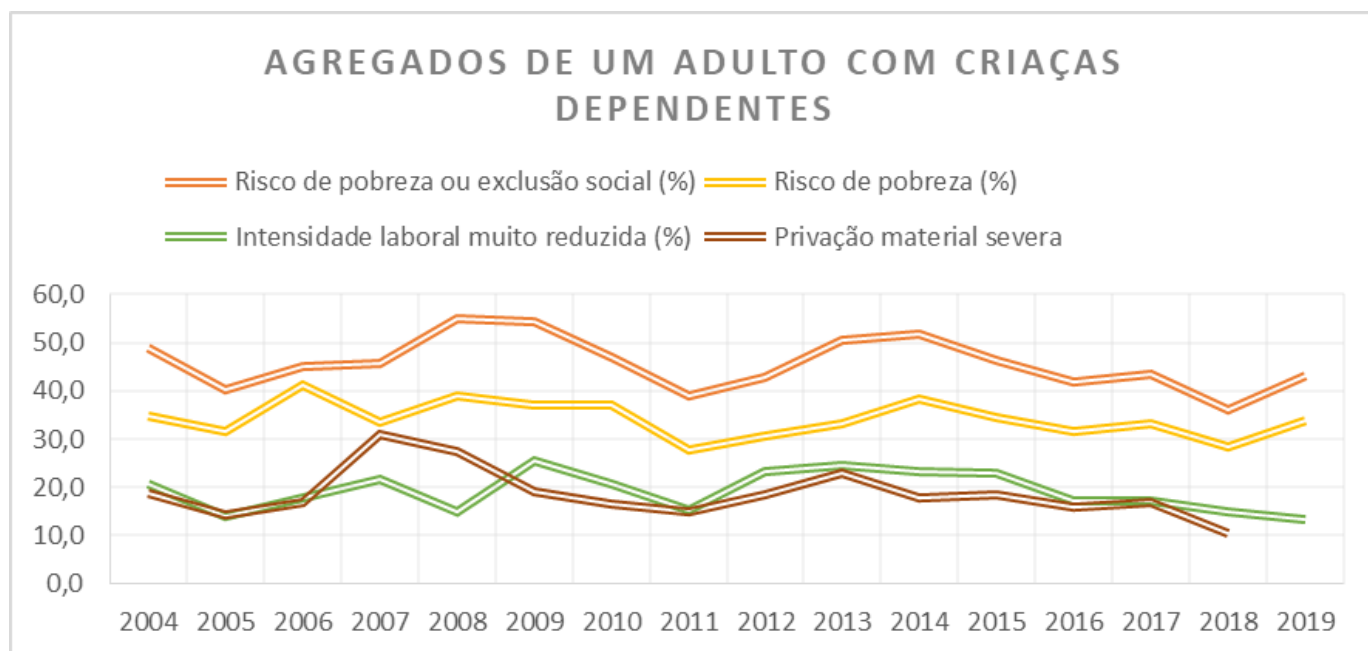


**Figura 3:** Taxa de risco de pobreza ou exclusão social por tipologia de agregado familiar; 2019 Variação face à 2018 em pontos percentuais; INE/Eurostat, ICOR 2019/EU-SILC2019

O risco de pobreza ou exclusão social numa família monoparental subiu para 43% em 2019, sendo claramente a tipologia de agregado familiar com maior aumento (7 pp face a 2018) e, simultaneamente, a que possuía nesse inquérito maior risco de pobreza ou exclusão social (43%), maior risco de pobreza (33.9%) e a segunda com maiores níveis de intensidade laboral muito reduzida (13.3%)<sup>4</sup>. Note-se ainda que este aumento traduz um acréscimo do risco de pobreza monetária (5.6 pp), mas ocorre apesar de uma redução da intensidade laboral muito reduzida (1.7 pp). Assim, apesar de uma maior inserção profissional do único adulto que compõe este agregado, existe uma maior proporção de agregados cujo rendimento continua a ser insuficiente para prevenir o risco de pobreza. Em 2019 verificou-se um aumento em 7.4 pp da proporção de pessoas que, pertencendo a um agregado com um adulto e crianças dependentes, estavam em risco de pobreza, apesar de não estarem em intensidade

laboral muito reduzida ou em privação material severa (21.5%), e um aumento em 3.1 pp dos que estavam em risco de pobreza e em privação material severa, apesar de não estarem em intensidade laboral muito reduzida (5.6%).

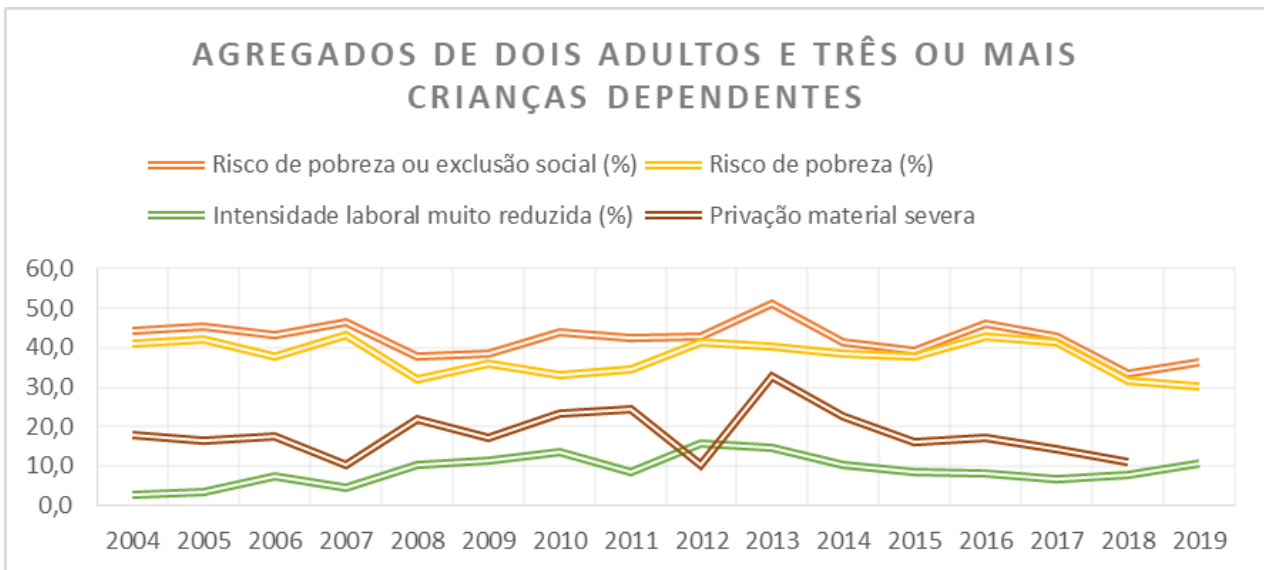
As famílias compostas por dois adultos e três ou mais crianças dependentes é a segunda tipologia com maior taxa de risco de pobreza ou exclusão social (36.2%) e a segunda com maior risco de pobreza (30.2%). Existe a este nível uma grande proximidade entre a taxa de risco de pobreza ou exclusão social e a taxa de risco de pobreza. No entanto, ao contrário das famílias monoparentais, os resultados do inquérito de 2019 apontam para um aumento do risco de pobreza ou exclusão social (+2.9 pp) face ao ano anterior que parece estar mais associado ao aumento da intensidade laboral muito reduzida (+2.9 pp). Ao nível da pobreza monetária, pelo contrário, verifica-se uma redução desta taxa face ao exercício anterior (-1.4 pp).



**Gráfico 2:** Evolução do risco de pobreza ou exclusão social dos agregados compostos das pessoas em agregados de um adulto com crianças dependentes por indicador entre 2004 e 2019 (segundo ano do inquérito); Eurostat, EU-SILC

Nota: Intensidade laboral muito reduzida (%) refere-se à proporção da população até aos 59 anos que reside em agregados com intensidade laboral muito reduzida

<sup>4</sup> O Eurostat ainda não divulgou os resultados da privação material severa por tipologia de agregados domésticos.



**Gráfico 3:** Evolução do risco de pobreza ou exclusão social dos agregados compostos das pessoas em agregados de dois adultos e três ou mais crianças dependentes por indicador entre 2004 e 2019 (segundo ano do inquérito); Eurostat, EU-SILC

Nota: Intensidade laboral muito reduzida (%) refere-se à proporção da população até aos 59 anos que reside em agregados com intensidade laboral muito reduzida

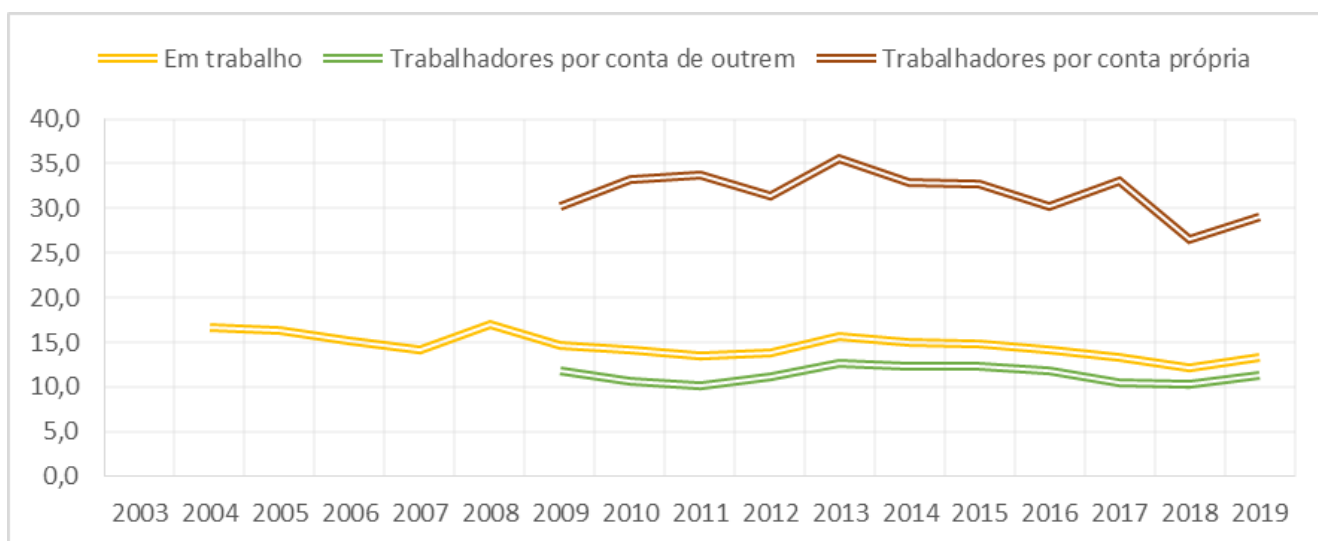
## 4. TRABALHADORES POBRES

O inquérito de 2019 aponta para um aumento da vulnerabilidade económica e social associado ao mercado de trabalho e, em particular, ao aumento do risco de pobreza junto dos trabalhadores. Segundo os últimos dados, o risco de pobreza ou exclusão social entre os trabalhadores aumentou 11% face a 2018, o que traduz um aumento do risco de pobreza e da intensidade laboral muito reduzida, a par com uma estabilização ao nível da privação material severa. Em 2019, 13.4% dos trabalhadores estavam em risco de pobreza ou exclusão social.

Ainda assim, importa sublinhar uma clara diferenciação entre os trabalhadores por conta de outrem (TCO) e a população em emprego por conta própria (trabalhadores independentes e empresários em nome individual). Enquanto o risco de pobreza ou exclusão social dos TCO é de 11.4%, para os que estão por conta própria

este risco sobe para 29.1%. Neste último caso, o risco de pobreza é claramente elevado (27.9%), ainda que a privação material severa (3.2%) e a intensidade laboral muito reduzida (0.4%) permaneçam abaixo da média nacional (17.2%, 5.6% e 6.2% respetivamente).

Se olharmos especificamente para os trabalhadores pobres (18 ou mais anos), verificamos que o risco de pobreza é superior nos homens (11%), ainda que especificamente ao nível dos TCO sejam as mulheres o grupo com maior risco de pobreza monetária (9.1%). **O risco de pobreza também parece mais concentrado nas duas faixas etárias mais extremas: os trabalhadores com 65 anos ou mais (16.1%) e os que possuem entre 18 e 24 anos (11%).** Ou seja, o risco de pobreza parece estar mais concentrado entre os que estão a entrar no mercado de trabalho e os que se aproximam ou já têm a idade mínima para a reforma.

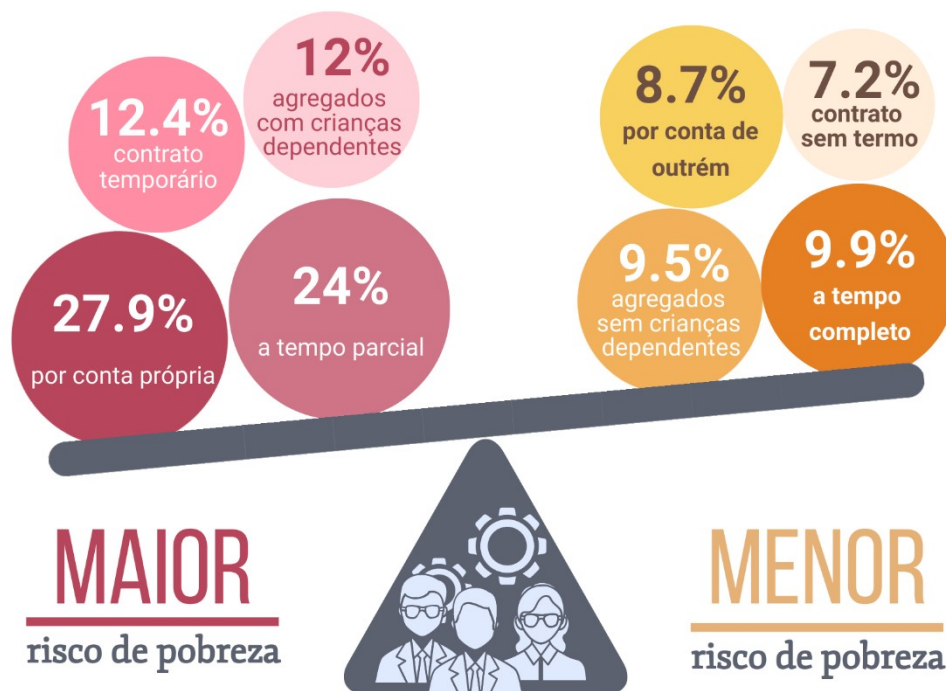


**Gráfico 4:** Evolução do risco de pobreza ou exclusão social por população inserida no mercado de trabalho entre 2004 e 2019 (ano do inquérito) (população com 18 anos ou mais) (%). Eurostat, EU-SILC

Se analisarmos o fenómeno dos trabalhadores pobres tendo em conta os seus agregados familiares, verificamos que o risco de pobreza monetária é particularmente elevado nas famílias monoparentais. **Mais de ¼ das famílias com apenas um adulto e com crianças dependentes estão em risco de pobreza apesar do adulto estar inserido no mercado de trabalho (26.4%).** Ter a cargo crianças dependentes é efetivamente um fator de risco para os trabalhadores. Os **agregados com crianças dependentes têm um risco de pobreza 26% mais elevado do que os agregados sem crianças dependentes.** Se é verdade que quanto menor a intensidade laboral do agregado familiar, maior o risco de pobreza dos trabalhadores, também é verdade que mesmo nos agregados com intensidade laboral muito elevada existe vulnerabilidade à pobreza. Segundo os dados do ICOR2019, **6.2% dos trabalhadores em agregados com intensidade laboral muito elevada estão em risco de pobreza.** Este **risco sobe para 7% quando esse trabalhador tem a seu cargo uma ou mais crianças dependentes.**

Outro aspeto importante para compreender a pobreza monetária que atinge os trabalhadores é a forma como estão inseridos no mercado de trabalho. Já foi referida a maior vulnerabilidade da população em trabalho por conta própria face aos trabalhadores por conta de outrem. Verificam-se também maiores taxas de risco de pobreza entre os trabalhadores com contrato de trabalho temporário (12.4%) comparativamente aos que possuem contratos de trabalho permanente (7.2%), e entre os trabalhadores em part-time (24%) quando comparando aos que trabalham a tempo inteiro (9.9%).

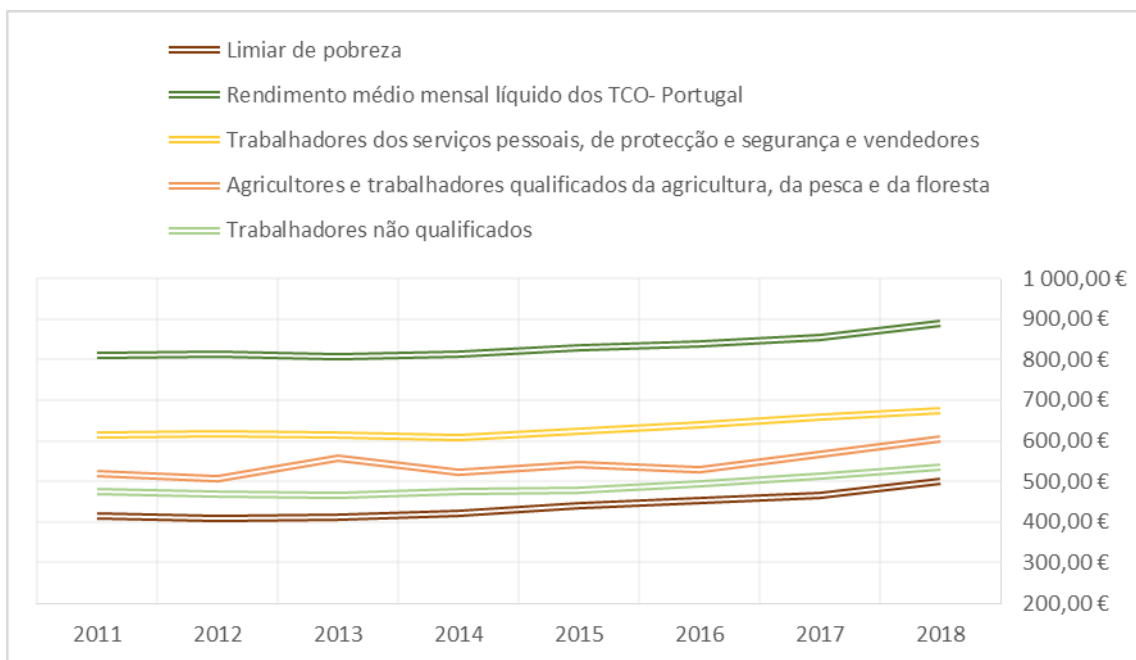
A **figura 4** apresenta alguns fatores de vulnerabilidade tendo em conta as taxas de risco de pobreza de diferentes categorias. No entanto, é importante ter presente que na base desses fatores estão quer precaridade laboral, quer os baixos salários apesar dos recentes aumentos.



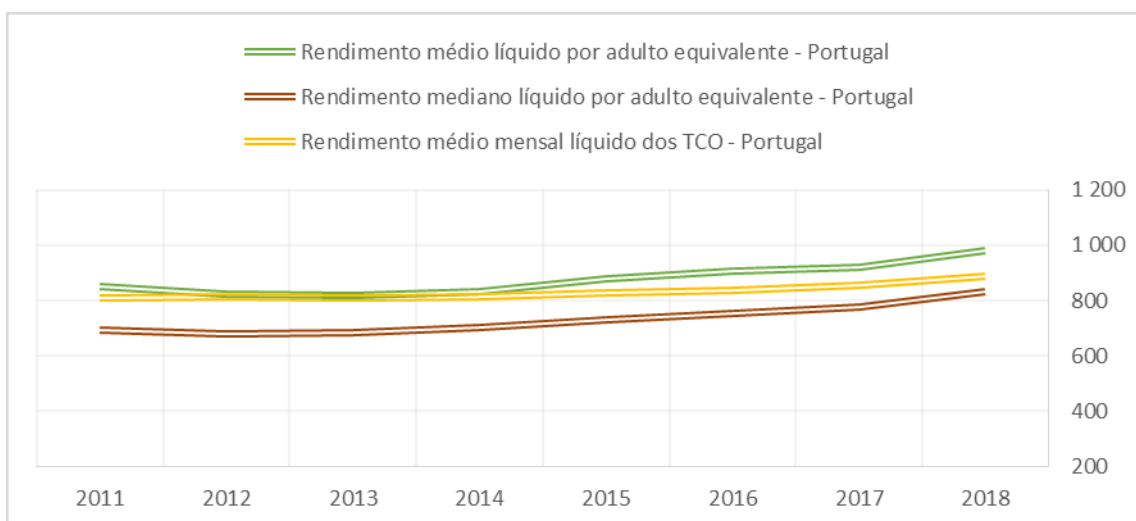
**Figura 4:** Taxa de risco de pobreza dos trabalhadores por dimensões, 2019 (ano do inquérito) (população com 18 anos ou mais) (%). Eurostat, EU-SILC

Se observarmos a **média anual do Rendimento médio mensal líquido** disponibilizada pelo INE, verificamos o seu aumento desde 2003. Entre 2003 e 2019, este rendimento aumentou em 12.5%. Os maiores aumentos ocorreram junto das profissões com remunerações mais baixas, nomeadamente junto dos trabalhadores não qualificados (+18.9%), dos operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem (+16.1%), trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices (+15.7%) e dos agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta (+14.7%). Os valores anuais do rendimento médio mensal líquido dos trabalhadores por conta de outrem destas profissões variavam, em 2019, entre 554€ e 773€. No caso dos trabalhadores não qualificados, destaca-se claramente a proximidade deste rendimento mensal líquido e o salário mínimo nacional, o que nos remete para a importância da política de aumento do salário mínimo dos últimos anos.

Uma vez que o limiar de pobreza apresentado no ICOR de 2019 tem como referência os rendimentos de 2018, importa analisar igualmente os rendimentos desse ano. **Se compararmos os rendimentos anuais de 2018 das categorias profissionais com rendimentos mais baixos com o limiar da pobreza, verificamos a perigosa proximidade destes valores (Gráfico 5).** No caso dos **trabalhadores não qualificados essa diferença foi de apenas 34.83€ em 2018.** Note-se também que, **apesar do aumento do rendimento líquido** dessas categorias profissionais **ao longo dos últimos anos, a distância face ao limiar de pobreza tem vindo a diminuir.** Se em 2018 a diferença entre o limiar de pobreza e o rendimento médio líquido dos trabalhadores não qualificados era de 6.5%, em 2017 esta era de 9.1% e em 2011 12.4%. Se tivermos em conta o valor nacional do rendimento médio líquido verificamos que a distância era de 48.7% em 2011, 45.4% em 2017 e de 43.6% em 2018.



**Gráfico 5:** Evolução do limiar de risco de pobreza e do Rendimento médio mensal líquido dos trabalhadores por conta de outrem por profissão entre 2011 e 2018 (ano do rendimento) (€). Eurostat, EU-SILC; INE, Inquérito ao emprego



**Gráfico 6:** Evolução do Rendimento médio e mediano líquido por adulto equivalente (mensalizados) e do Rendimento médio mensal líquido dos trabalhadores por conta de outrem em Portugal entre 2011 e 2018 (ano do rendimento) (€). Eurostat, EU-SILC; INE, Inquérito ao emprego

A maior proximidade do rendimento líquido dos trabalhadores por conta de outrem e do limiar de pobreza ajuda-nos a compreender o aumento do risco de pobreza entre os trabalhadores apesar do contexto de aumento dos rendimentos, incluindo das remunerações mais baixas. De facto, o aumento de rendimento dos trabalhadores por conta de outrem não tem vindo a acompanhar o crescimento do rendimento da população. Desde 2014 que verificamos um distanciamento entre o rendimento médio líquido por adulto

equivalente da população portuguesa e o rendimento médio mensal líquido dos trabalhadores por conta de outrem, assim como uma aproximação deste rendimento médio dos trabalhadores ao rendimento mediano líquido por adulto equivalente. Em 2018, o rendimento médio mensal líquido dos TCO era 856€ e o valor (mensalizado) do rendimento mediano líquido por adulto equivalente era 835€. O limiar de pobreza corresponde a 60% deste rendimento mediano líquido por adulto equivalente.

## 5. DESEMPREGADOS E OUTROS INATIVOS

Se é verdade que Portugal continua a debater-se com o fenómeno dos trabalhadores pobres, é inegável que a inserção no mercado de trabalho é um fator de proteção face à pobreza ou à exclusão social. Este tipo de vulnerabilidade é 4.5 vezes mais elevado nos desempregados e 3 vezes mais elevado nos outros inativos comparativamente aos trabalhadores. **Em 2019, quase 60% dos desempregados estavam em risco de pobreza ou exclusão social, assim como mais de 40% dos outros inativos.** Esta vulnerabilidade traduz igualmente uma elevada percentagem de desempregados e outros inativos em risco de pobreza monetária (47.5% e 31%, respetivamente), em privação material severa (16.5% e 8.9%, respetivamente) e em agregados com intensidade laboral muito reduzida (respetivamente, 35.7% e 19.5%).

Note-se também o agravamento desta situação face aos dados do inquérito anterior. No caso dos desempregados, assistimos a um aumento de todas estas taxas com exceção da intensidade laboral muito reduzida, que teve um desagravamento no inquérito de 2019. No caso dos outros inativos, encontramos uma redução da intensidade laboral muito reduzida e da privação material severa, mas um aumento do risco de pobreza e do risco de pobreza ou exclusão social. Entre 2018 e 2019, o risco de pobreza ou exclusão social aumentou 2.5% entre os desempregados e 3.3% entre os outros inativos.

Ao nível dos desempregados, o risco de pobreza ou exclusão social é mais elevado junto da população masculina e da população na faixa etária dos 25 aos 49 anos. Em 2019, **70%**

**dos homens entre os 25 e os 49 anos em situação de desemprego estavam em risco de pobreza ou exclusão social.** Em 2018 essa taxa era de 64.5%.

Apesar da redução da taxa de desemprego nos últimos anos, continuamos a ter uma proporção muito baixa da população desempregada a receber o subsídio de desemprego. **Em 2018, só 28.9% dos desempregados à procura de novo emprego estavam a receber o subsídio de desemprego. Em 2019 esta proporção subiu para 30.6%.** Apesar de uma evolução positiva desde 2017 - altura em que esta proporção era apenas 27.9% - quase 70% da população desempregada continua sem rendimento do subsídio de desemprego, ou porque o período de concessão já finalizou ou porque não reuniu as condições de acesso a este apoio.

Estes dados são reveladores do aumento da pobreza e da privação material que estará a ocorrer no atual contexto pandémico junto da população desempregada. Se foram lançadas várias medidas que procuraram colmatar o impacto da perda de rendimentos por parte da população que entrou em situação de desemprego ou que reduziu significativamente a sua atividade profissional, sabemos no entanto que estas medidas têm, na sua maior parte, um carácter excecional e transitório e, em muitos casos, envolvem montantes inferiores ao limiar de risco de pobreza (segundo os rendimentos de 2018).<sup>5</sup>

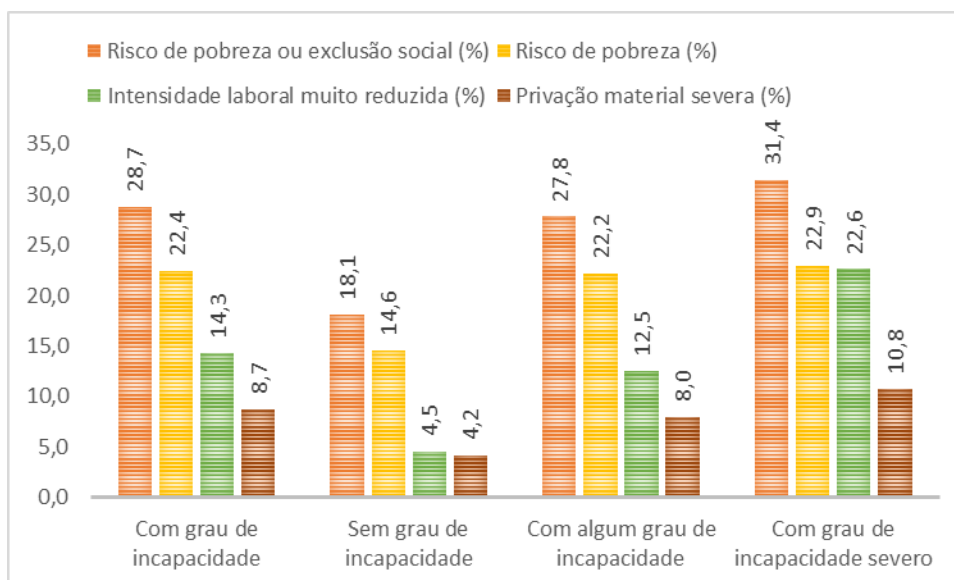
<sup>5</sup> Para mais informações sobre estas medidas e comparação com o limiar de pobreza, consulte o [Boletim #4 - No Fio da Navalha: A Precariedade em Tempos de Pandemia](#)

## 6. PESSOAS COM GRAU DE INCAPACIDADE

Em 2019, a diferença da taxa de risco de pobreza ou exclusão social de uma pessoa sem qualquer grau de incapacidade e de uma pessoa com grau de incapacidade era de 10.6 pp. Esta diferença é ainda maior quando analisada especificamente a população com um grau de incapacidade severo (13.3 pp), e é igualmente significativa nas diferentes dimensões da pobreza ou exclusão social, tal como é possível confirmar no **gráfico 7**.

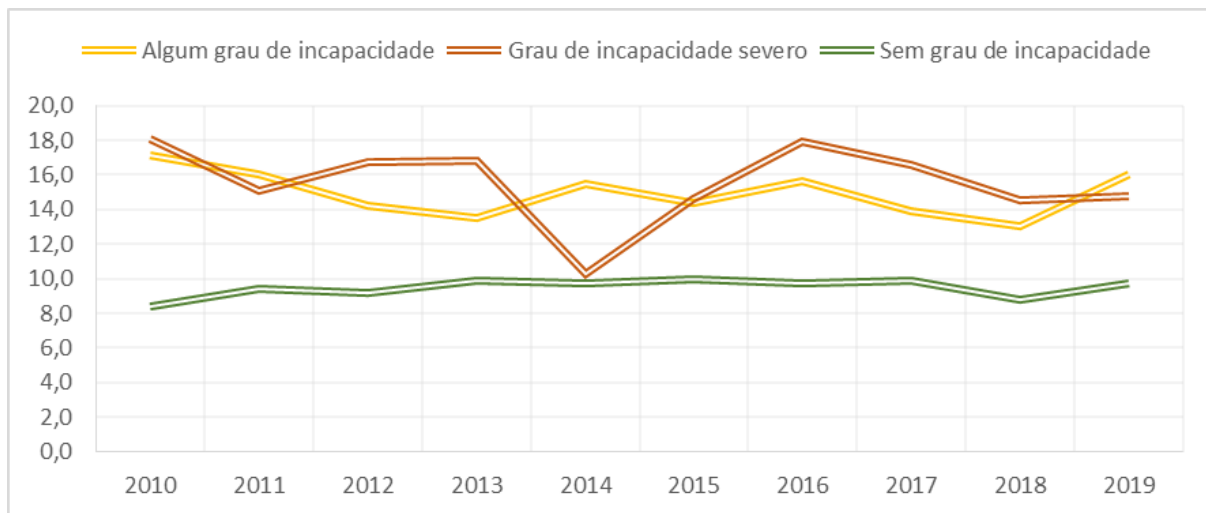
Apesar de se manter uma maior vulnerabilidade por parte da população com grau de incapacidade severa, é junto desta população que encontramos uma maior redução do risco de pobreza ou exclusão social em 2019, correspondendo a uma redução de 4.3% face a 2018. Tal também é verdade ao nível da variação anual do risco de pobreza e da privação material severa que para esse grupo foi de -6.5% e -11.5%, respetivamente. A população sem qualquer grau de incapacidade teve, pelo

contrário, um aumento de 1.4% do risco de pobreza, ainda que tenha tido a maior redução ao nível intensidade laboral muito reduzida (-18.2%) face aos resultados do inquérito de 2018. A população com algum grau de incapacidade foi o único grupo que teve um aumento do risco de pobreza ou exclusão social face ao ano anterior (+1.8%), o maior aumento do risco de pobreza (+3.3%) e a menor redução da privação material severa ou da intensidade laboral muito reduzida. Note-se igualmente que é junto da população com algum grau de incapacidade que encontramos a maior proporção de trabalhadores pobres: 16% dos trabalhadores com alguma incapacidade estavam em risco de pobreza, comparativamente com 9.7% dos trabalhadores sem grau de incapacidade. A variação anual desta taxa foi igualmente mais gravosa para a população com algum grau de incapacidade (+23%) quando comparada à população sem qualquer grau de incapacidade (+10%)



**Gráfico 7:** Risco de pobreza ou exclusão social por grau de incapacidade e por dimensões, 2019 (ano do inquérito) (%). Eurostat, EU-SILC

Nota: Intensidade laboral muito reduzida (%) refere-se à proporção da população até aos 59 anos que reside em agregados com intensidade laboral muito reduzida



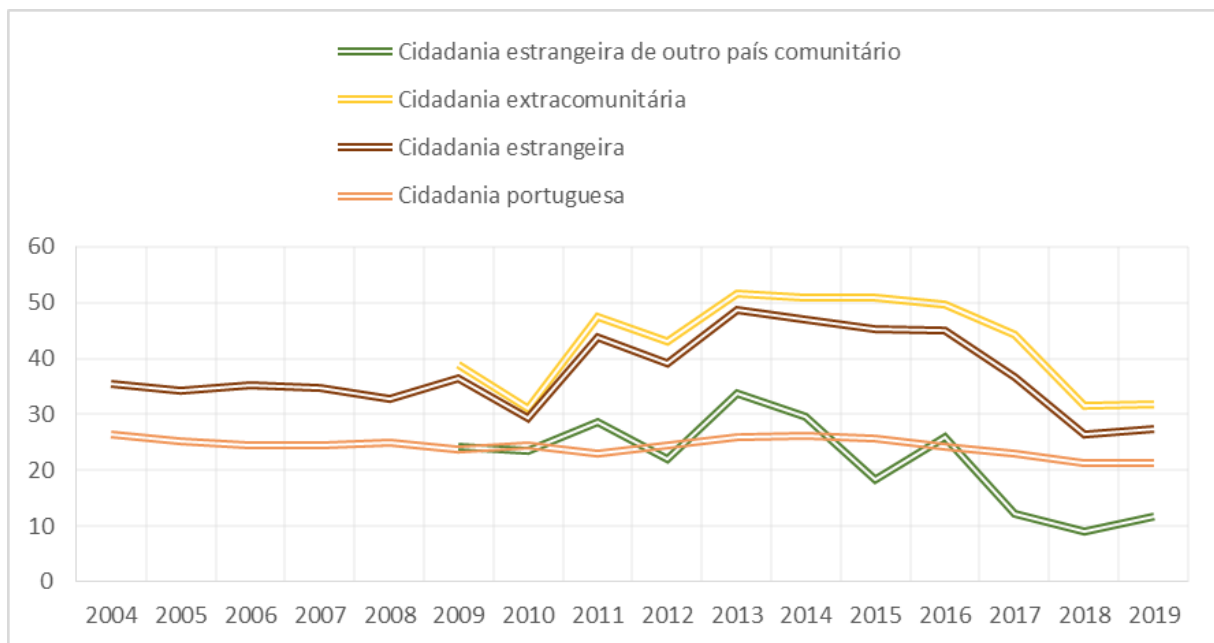
**Gráfico 8:** Taxa de trabalhadores pobres por grau de incapacidade e por dimensões, 2019 (ano do inquérito) (%). Eurostat, EU-SILC

## 7. POPULAÇÃO IMIGRANTE

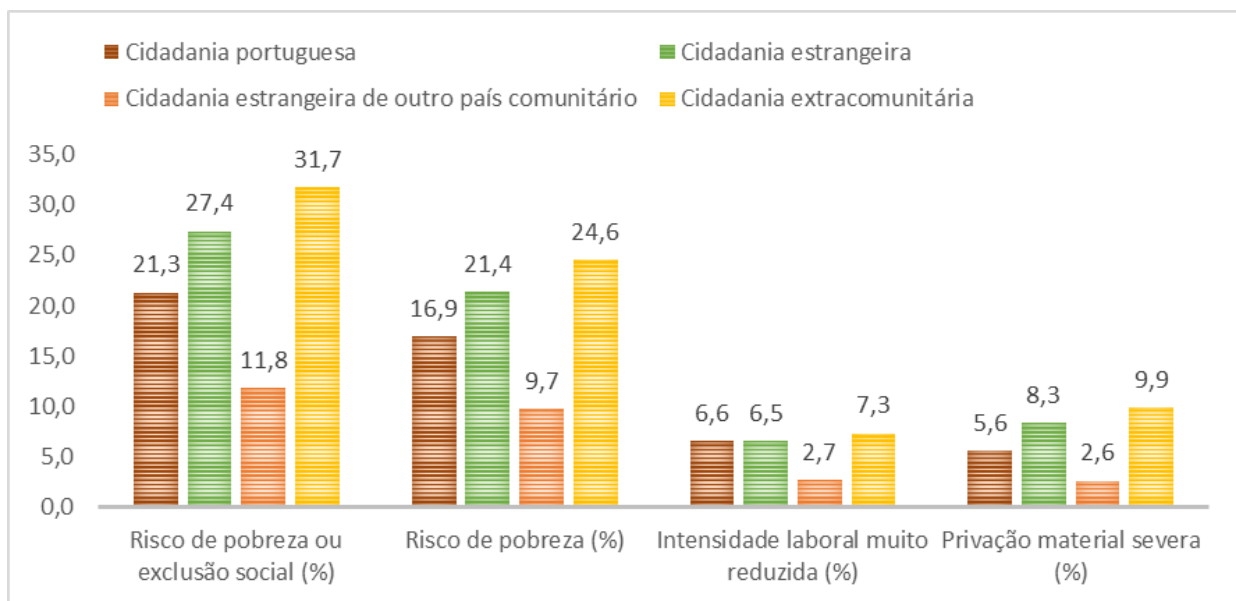
A população imigrante, sobretudo a população extracomunitária, possui uma taxa de pobreza ou exclusão social significativamente superior à da população com cidadania portuguesa. Em 2019, a diferença entre a população adulta (18 anos ou mais) portuguesa e a população adulta com cidadania extracomunitária era de 10.4 pp. No entanto, esta diferença tem vindo a reduzir-se. Em 2009 essa diferença era de 15.2 pp e, em 2013, chegou a atingir 25.7 pp de diferença. De facto, a crise económica e financeira vivenciada em Portugal sobretudo entre 2011 e 2016 atingiu com maior intensidade a população adulta imigrante de países extracomunitários, levando a que nessa altura o risco de pobreza ou exclusão social desta população fosse cerca do

dobro da população adulta portuguesa.

**Após uma forte redução do risco de pobreza ou exclusão social dos cidadãos de países terceiros, em 2018, assistimos no último ano a um pequeno aumento deste tipo de vulnerabilidade** que se percebe sobretudo através do aumento do risco de pobreza monetária (+4.9 pp), apesar de se ter verificado uma redução da intensidade laboral muito reduzida (-1.8 pp) e da privação material severa (-4.4 pp). No entanto, este continua a ser o grupo com maiores níveis de vulnerabilidade nas diferentes dimensões que compõe o indicador de pobreza ou exclusão social tal como se verifica no **gráfico 10**.



**Gráfico 9:** Evolução do risco de pobreza ou exclusão social por grupos de cidadania entre 2004 e 2019 (ano do inquérito) (população com 18 anos ou mais) (%). Eurostat, EU-SILC



**Gráfico 10:** Risco de pobreza ou exclusão social por grupos de cidadania e por dimensões, 2019 (ano do inquérito) (População com 18 anos ou mais) (%). Eurostat, EU-SILC

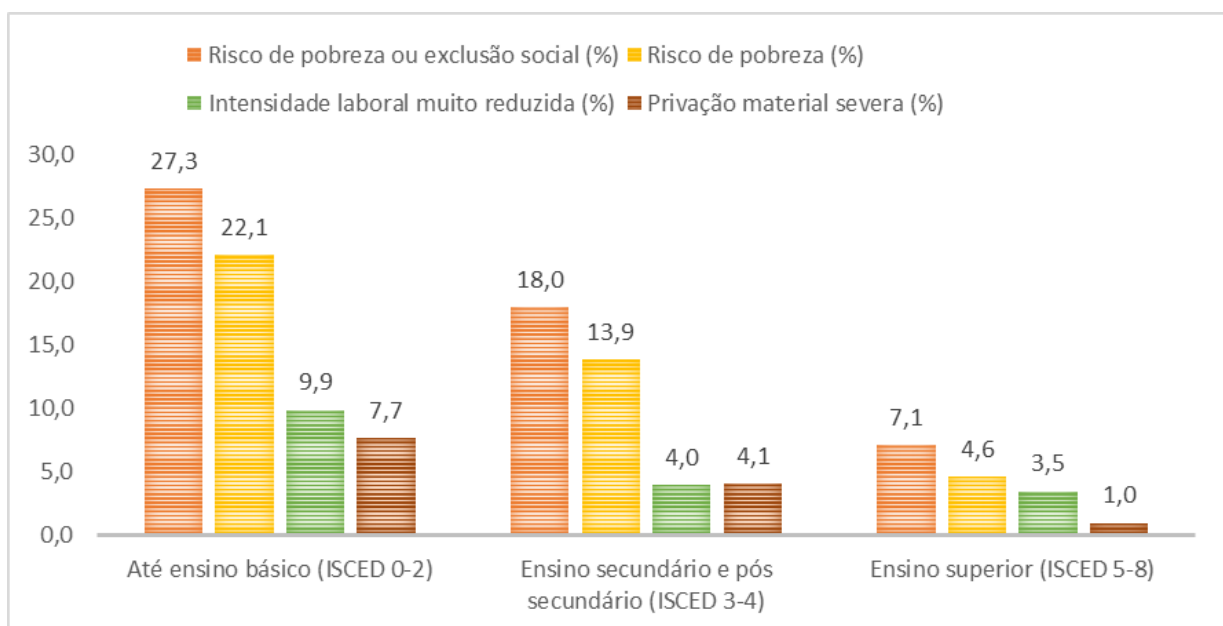
Nota: Intensidade laboral muito reduzida (%) refere-se à proporção da população até aos 59 anos que reside em agregados com intensidade laboral muito reduzida

## 8. POPULAÇÃO COM BAIXOS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE

A população adulta com baixos níveis de escolaridade é claramente a que apresenta maiores níveis de vulnerabilidade nas diferentes dimensões da pobreza ou exclusão social. A taxa de risco de pobreza ou exclusão social das pessoas com mais de 18 anos com o ensino básico é 1.5 vezes superior à vulnerabilidade da população adulta com ensino secundário e quase 4 vezes superior a da população com ensino superior. Essa diferença é ainda mais elevada quando analisamos isoladamente as diferentes dimensões, em particular ao nível da privação material severa. A taxa de privação material severa da população com ensino básico, em 2019, era 1.9 vezes superior a taxa da população com ensino secundário e 7.7 vezes superior a da população com ensino superior.

Por outro lado, se 22.1% da população com

apenas o ensino básico estava em risco de pobreza (monetária), 16.6% estava em situação de pobreza persistente. Ou seja, **cerca de 75% da população em risco de pobreza com o ensino básico permanecia nesta situação de vulnerabilidade monetária em pelo menos 3 dos últimos 4 anos**. Já na população com ensino secundário, a incidência da pobreza persistente desce para 10.9%. Muito embora este decréscimo, **salienta-se** no entanto o **facto de se registar uma maior proporção da população em situação de pobreza com esse grau de ensino (78%)**. O ensino superior é o que apresenta de facto uma maior proteção ao risco de pobreza persistente. Apenas 2.1% da população com ensino superior estava numa situação de pobreza persistente, correspondendo a cerca de 46% da população pobre com ensino superior.



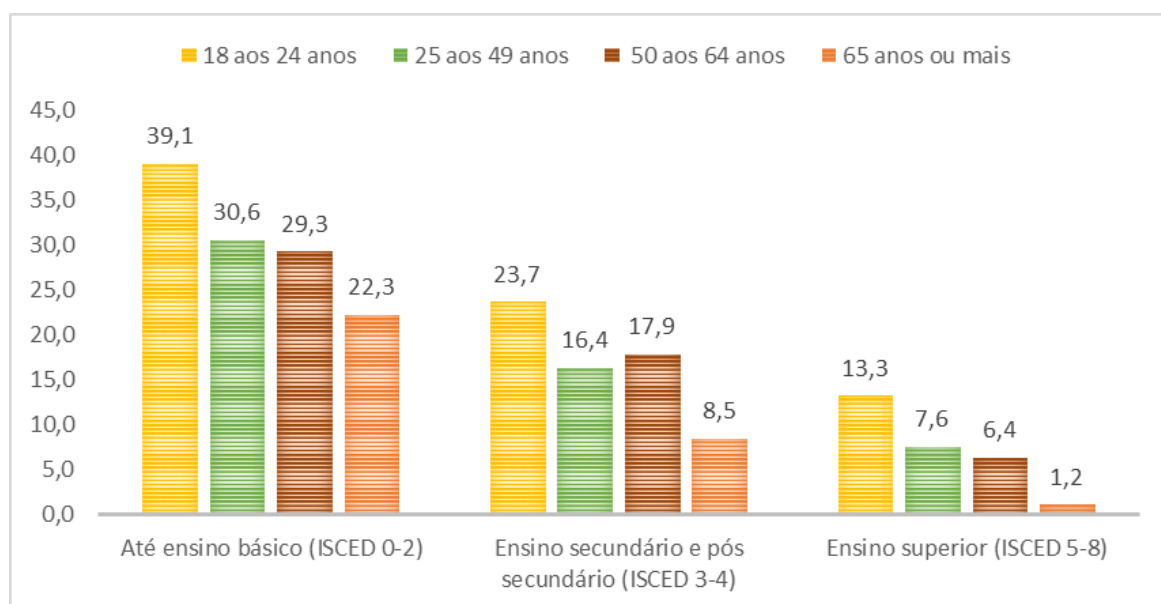
**Gráfico 11:** Risco de pobreza ou exclusão social por nível de escolaridade e por dimensões, 2019 (ano do inquérito) (População com 18 anos ou mais) (%). Eurostat, EU-SILC

Nota: Intensidade laboral muito reduzida (%) refere-se à proporção da população até aos 59 anos que reside em agregados com intensidade laboral muito reduzida

Não obstante estes indicadores, os resultados do inquérito de 2019 apontam para uma redução da taxa de pobreza ou exclusão social da população com baixos níveis de escolaridade (-0.4 pp) em contraposição com um aumento desta taxa para a população com ensino secundário (+0.7 pp) ou superior (+0.3 pp). Para população com baixos níveis de escolaridade assistimos a um recuo destas taxas nos três domínios: risco de pobreza monetária, intensidade laboral muito reduzida e privação material severa. Apesar dessa redução, o risco de pobreza ou exclusão social da população com ensino básico permanece superior ao período anterior a crise económica e financeira que ocorreu em Portugal no início desta década.

Note-se igualmente que **o risco de pobreza ou exclusão social é particularmente elevado na população dos 18 aos 24 anos com ensino básico ou com ensino secundário (gráfico 11)**. Em ambos os casos esta taxa é superior à da população com 18 anos ou mais (21.4%).

Em situação oposta encontramos uma **maior proteção à vulnerabilidade por parte dos mais velhos (65 anos ou mais), sobretudo os que possuem ensino secundário ou superior**. As diferenças geracionais na vulnerabilidade à pobreza ou exclusão social são visíveis no gráfico abaixo e não reduzem com um maior nível de escolaridade. Pelo contrário, é na população com nível de escolaridade superior que encontramos uma maior distância (proporcional) entre a vulnerabilidade dos recém-licenciados (18 aos 24 anos) e a da população entre os 25 e os 49 anos (sendo 1.8 vezes superior no caso dos jovens dos 18 aos 24 anos), ou comparativamente com a população com 65 anos ou mais (11.1 vezes superior). Já no caso da população dos 25 aos 49 anos, o risco de pobreza ou exclusão social é 6.3 vezes superior ao dos idosos. Se compararmos com a população com ensino secundário estas proporções são, porém, inferiores (1.4, 2.8 e 1.9, respetivamente). As diferenças geracionais são ainda menos acentuadas na população com ensino básico (1.3, 1.8 e 1.4, respetivamente).



**Gráfico 12:** Risco de pobreza ou exclusão social por nível de escolaridade e por grupo etário, 2019 (ano do inquérito) (População com 18 anos ou mais) (%). Eurostat, EU-SILC

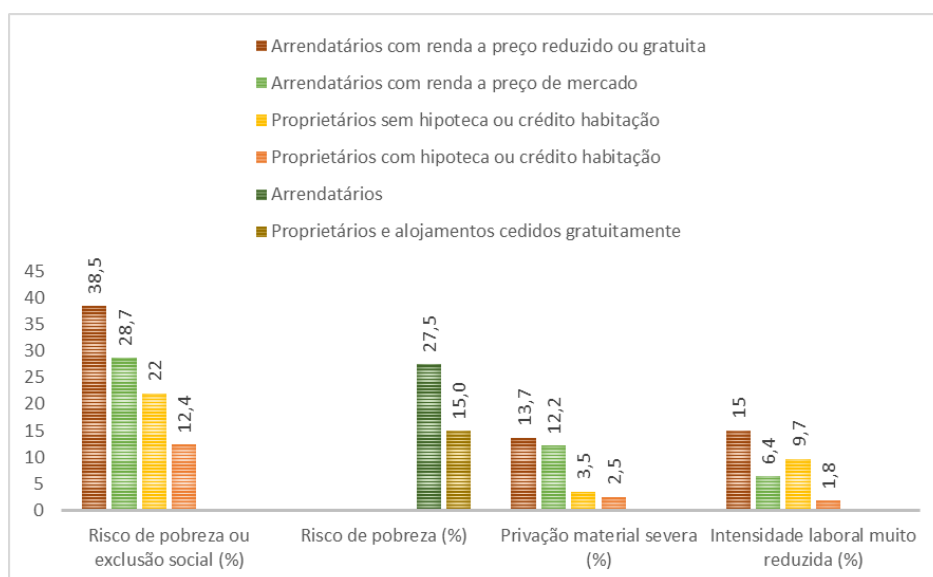
## 9. ARRENDATÁRIOS

Outro grupo com maior vulnerabilidade à pobreza é o dos arrendatários. Apesar de poder ser mais acessível o pagamento de um crédito bancário do que a renda segundo o atual preço de mercado, a necessidade de garantir o pagamento de uma entrada no crédito habitação é uma barreira no acesso ao crédito por parte da população com menores recursos financeiros. Para aceder a um crédito bancário para aquisição de alojamento é necessário garantir o pagamento de pelo menos 10% do valor da transação do imóvel, assim como demonstrar a existência de alguma saúde e estabilidade financeira do agregado familiar. Como tal, não é de se estranhar que sejam os proprietários com hipoteca ou crédito habitação os que apresentam um risco de pobreza ou exclusão social mais baixo (12.4%). Inversamente, os arrendatários com renda a preço reduzido ou gratuita apresentam o risco de pobreza ou exclusão social mais elevado (38.5%).

Os **arrendatários com rendas a preço de**

**mercado apresentam um elevado risco de pobreza ou exclusão social (28.7%)**, tendo existido um aumento em 2019 face ao ano anterior deste risco (+1.2 pp) e da taxa de privação material severa (+0.8 pp) ainda que esse mesmo inquérito aponte para uma redução de 1.6 pp da intensidade laboral muito reduzida. Ao nível do risco de pobreza, os dados disponibilizados pelo Eurostat agregam os resultados dos arrendatários a preço de mercado e com renda reduzida ou gratuita, não sendo possível comparar com os dados acima.

Note-se ainda que estes resultados não demonstram o impacto do valor das rendas ou dos créditos na situação de pobreza dos agregados. No entanto, sabemos que para o total da população residente em Portugal, a taxa de pobreza sobe de 17.2% para 27.2% quando deduzido os custos com habitação. Assim, segundo o inquérito de 2019, após o pagamento dos custos com a habitação, 27.2% da população residente em Portugal ficava com um orçamento disponível por adulto equivalente inferior ao limiar de pobreza (cerca de 501€ mensais).



**Gráfico 13:** Risco de pobreza ou exclusão social por regime de ocupação do alojamento e por dimensões, 2019 (ano do inquérito) (%). Eurostat, EU-SILC

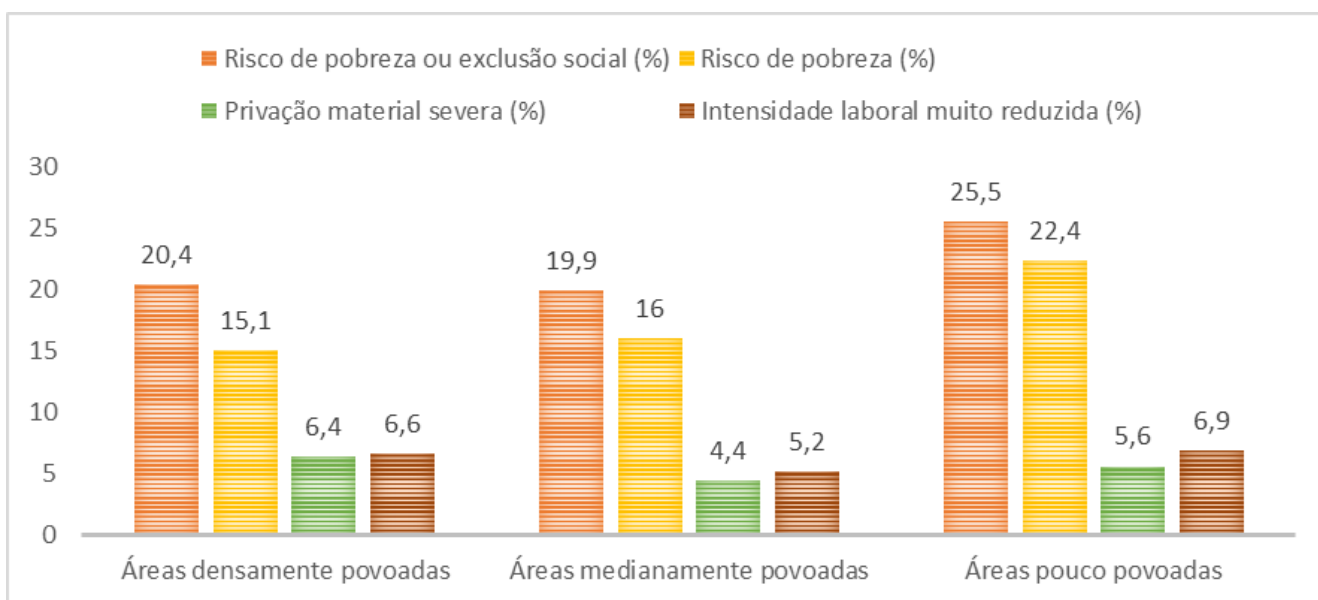
Nota: Intensidade laboral muito reduzida (%) refere-se à proporção da população até aos 59 anos que reside em agregados com intensidade laboral muito reduzida.

## 10. RURAL VS URBANO

Continua a sobressair o risco de pobreza ou exclusão social nas áreas pouco povoadas, ainda que tenha diminuído a diferença entre rural e urbano. Em 2019, 25.5% da população das zonas rurais estavam em risco de pobreza ou exclusão social, menos 0.8 pp do que em 2018. Os resultados do último inquérito apontam, efetivamente, para uma ligeira descida do risco de pobreza dessa população (-0.1 pp) e uma redução significativa da intensidade laboral muito reduzida (-1.5 pp). No entanto, há a assinalar igualmente um aumento da privação material severa que passa para os 5.6%, mais 0.7 pp do que no ano anterior. Esta população rural distingue-se claramente por uma elevada taxa de risco de pobreza (22.4%), significativamente superior à da população que reside em áreas densamente povoadas (15.1%) ou da população residente em áreas medianamente povoadas (16%).

Não obstante, devido à elevada concentração populacional existente nas áreas densamente povoadas, **é nos centros urbanos onde se concentram um maior número de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social. Em 2019, 42% das pessoas em risco de pobreza ou exclusão social residiam em zonas densamente povoadas, 30% nas zonas pouco povoadas e 27% nas áreas medianamente povoadas.**

É nas cidades que, segundo os dados do inquérito de 2019, encontramos um menor risco de pobreza e um maior rendimento médio e mediano. O rendimento mediano nas cidades era 17.5% mais elevado do que nas áreas rurais e 6.3% maior do que nas vilas ou áreas moderadamente povoadas. Se considerar o rendimento médio, a diferença é ainda maior face ao restante território.



**Gráfico 14:** Risco de pobreza ou exclusão social por grau de urbanização do território e por dimensões, 2019 (ano do inquérito) (%). Eurostat, EU-SILC

Nota: Intensidade laboral muito reduzida (%) refere-se à proporção da população até aos 59 anos que reside em agregados com intensidade laboral muito reduzida

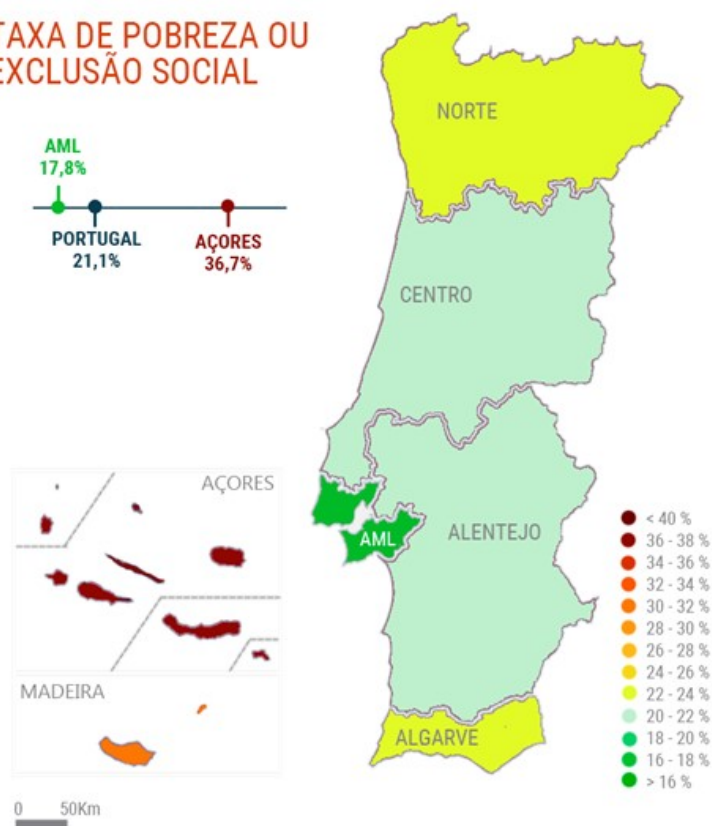
Desde o inquérito de 2004 que encontramos consistentemente um rendimento mais elevado nas áreas mais povoadas, mas encontramos com igual consistência uma maior privação material severa. Quer seja devido a possibilidade de um maior nível de desigualdade de rendimentos nas cidades, ou por existir um custo de vida mais elevado que obriga a uma maior contenção das despesas, o

facto é que apesar de um maior nível médio e mediano de rendimentos nas cidades, este não se traduz em melhores condições materiais de vida para toda esta população. Em 2019, 6.4% das pessoas que residiam nas cidades estavam em privação material severa (cerca de 294 mil pessoas, ou seja, mais da metade das pessoas em privação material severa em Portugal) e 13.9% estavam em privação material e social.

## 11. DISPERSÃO TERRITORIAL DO FENÓMENO DA POBREZA OU EXCLUSÃO SOCIAL

Tal como no inquérito anterior, o risco de pobreza permanece, em 2019, consideravelmente elevado nas regiões autónomas dos Açores e da Madeira. Nestas duas áreas geográficas esta vulnerabilidade atinge mais de 30% da população: 32.2% na R. A. da Madeira e 36.7% na R. A. dos Açores. O fenómeno agravou-se nestas duas regiões no último ano, com um acréscimo de 0.3 pp face ao ano anterior em ambas regiões. Na R. A. Açores o risco de pobreza ou exclusão social destaca-se por ser o mais elevado do país em todas as suas dimensões e pela sua distância face à média nacional. Assim, este risco é 1.7 vezes superior nesta região comparativamente à da média nacional, e essa diferença é ainda superior nas restantes dimensões: 1.8 vezes superior ao nível do risco de pobreza; 1.9 ao nível da intensidade laboral muito reduzida; e 2.3 ao nível da privação material severa. Temos, assim, uma vulnerabilidade nestas dimensões que são o dobro (ou quase) da verificada ao nível nacional. A este cenário acresce ainda que, o inquérito de 2019, regista um aumento de todas estas taxas face ao ano anterior, tendo-se verificado a nível da privação material severa um crescimento superior (+9.2% ou +1.1 pp).

### TAXA DE POBREZA OU EXCLUSÃO SOCIAL



**Figura 5:** Variação territorial das Taxa de Risco de Pobreza. Eurostat, EU-SILC2019.

No território continental, **destacam-se a Região Norte e a Região do Algarve, ambas com uma taxa de risco de pobreza ou exclusão social de 23.2%**. No entanto, olhando individualmente cada dimensão da pobreza ou exclusão social, é na Região do Algarve que encontramos os valores mais elevados do Continente no que se refere ao risco de pobreza (monetária) e de privação matéria severa.

**Ao nível da intensidade laboral, é no Alentejo que encontramos a maior taxa (8.3%),** sendo **seguida do Algarve (6.5%)**. Segundo os dados do último inquérito, no Algarve assistimos ainda a um pequeno decréscimo da intensidade laboral reduzida (-0.1 pp) face ao ano anterior, mas assistimos a um aumento do risco de pobreza (+0.1 pp) e da privação material severa (+1.5 pp).

### TAXA DE PRIVAÇÃO MATERIAL SEVERA

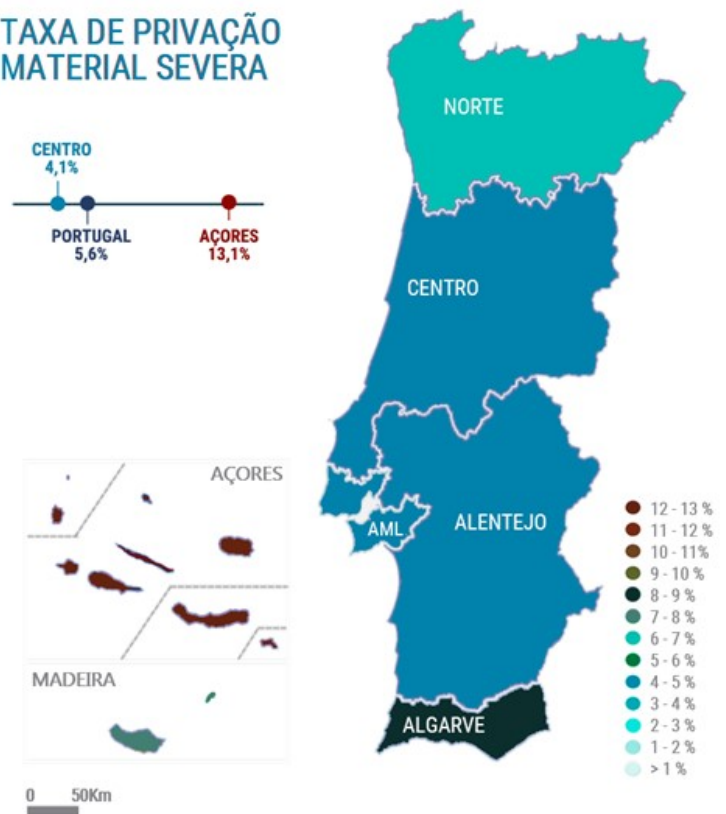
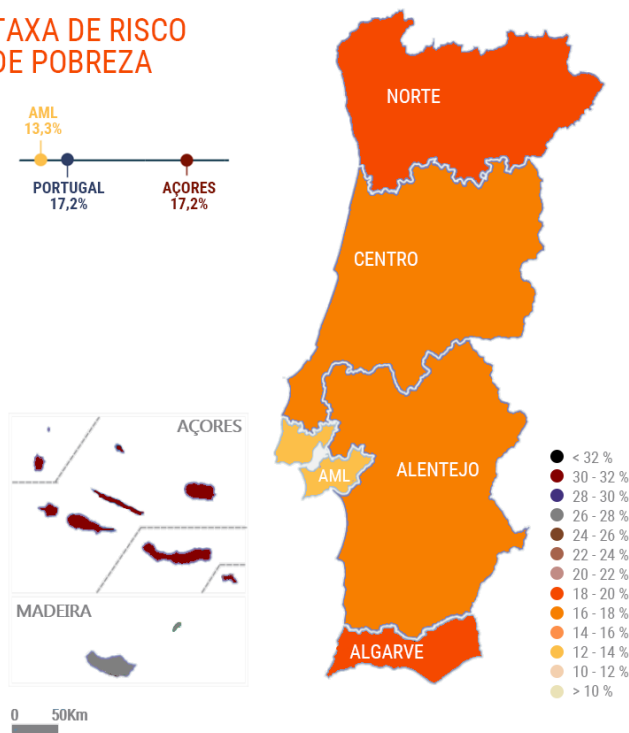


Figura 6: Variação territorial da Taxa de Privação Material Severa (%).

### TAXA DE RISCO DE POBREZA



### INTENSIDADE LABORAL PER CAPITA MUITO REDUZIDA

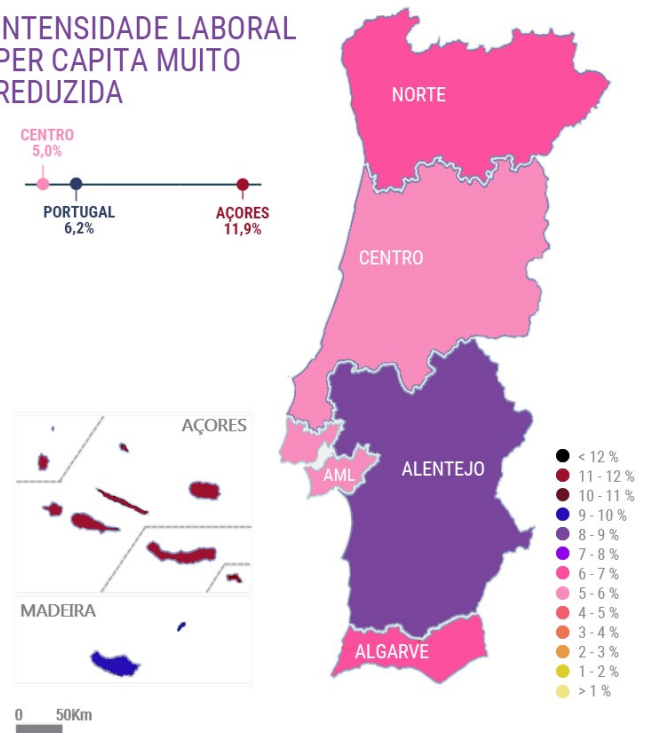


Figura 7: Variação territorial da Taxa de Risco de Pobreza (esquerda) e Intensidade Laboral per Capita muito reduzida (direita) (%). Eurostat, EU-SILC2019.

Em todo o território nacional é na Área Metropolitana de Lisboa que encontramos o menor risco de pobreza ou exclusão social, o que não será alheio ao facto de existir um rendimento mais elevado nessa região e, conseqüentemente, uma taxa de risco de pobreza (13.3%) significativamente mais baixa do que o valor nacional (17.2%). Os dados do último inquérito apontam para um aumento do risco de pobreza (+1 pp) nesta região face ao ano anterior, juntamente com um aumento da intensidade laboral muito reduzida (+0.2 pp). Por outro lado, assistimos no último inquérito a uma redução da privação material severa (-0.8 pp) nesta região.

## II. O CONTEXTO PANDÊMICO EM PORTUGAL: OS DADOS MAIS RECENTES

---

Nos próximos anos iremos verificar uma significativa alteração dos dados atrás descritos. Ainda que – consequência do atual contexto económico - seja provável que uma redução dos rendimentos de uma parte significativa da população portuguesa leve igualmente a uma diminuição do limiar de pobreza e consequente impacto na taxa de risco de pobreza, é provável que a trajetória dos indicadores atrás analisados se modifique.

Não obstante, o aumento do risco de pobreza ou exclusão social junto dos trabalhadores, dos

desempregados, dos inativos, das famílias monoparentais, das famílias numerosas e dos arrendatários a preço de mercado eram já sinais de alerta da fragilidade de algumas dimensões da recuperação económica e social dos últimos anos.

As alterações súbitas e dramáticas vivenciadas desde março de 2020 tiveram um impacto inequívoco em termos de pobreza e exclusão social. O objetivo dos próximos dados será proporcionar uma breve perspetiva destas alterações através de alguns indicadores atuais.

### 1. MERCADO DE TRABALHO: EVOLUÇÃO DO DESEMPREGO E DA INATIVIDADE

---

O mercado de trabalho foi um dos sectores onde o impacto da pandemia e do confinamento social teve maior impacto. **A taxa de desemprego de 6.2% em agosto de 2019 passou para 7.9% em agosto deste ano, com um aumento mais intenso junto dos homens e na população entre os 15 e os 24 anos.** Nos últimos meses houve ainda uma redução da diferença da taxa de desemprego entre homens e mulheres, evidenciando a forma como o aumento do desemprego atingiu

ambos os grupos. Se em agosto de 2018 essa diferença era de 1.5 pp, em Agosto de 2020 a diferença é de apenas 0.2 pp.

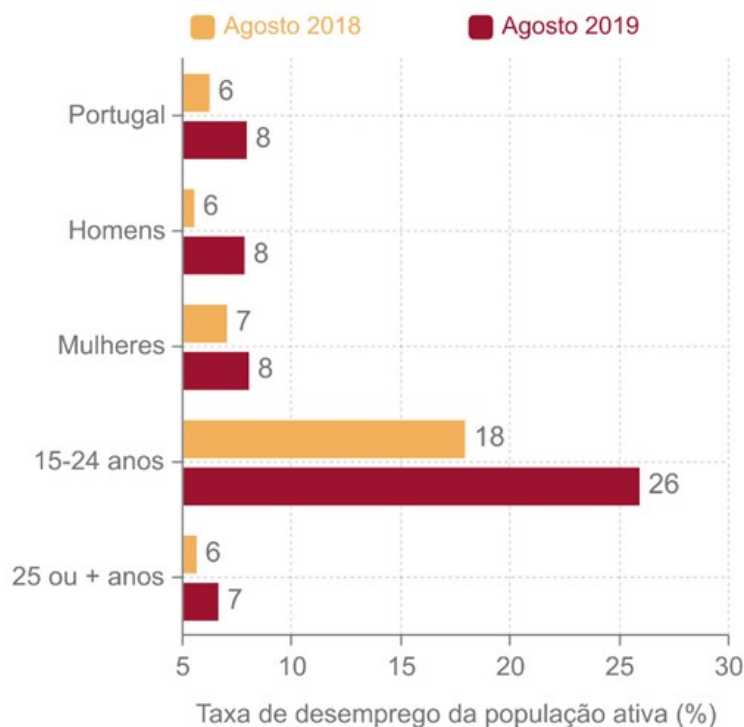
Ao nível dos grupos etários, por outro lado, o desemprego já era significativamente mais elevado junto dos mais jovens. O desemprego jovem atingia 17.9% dos jovens ativos até aos 24 anos em agosto de 2019. Comparando com agosto de 2020 o desemprego jovem atinge mais de ¼ desta população, ou seja, um aumento de

44% face ao período homólogo de 2019. Verifica-se ainda que a população com 25 anos ou mais também sofre um aumento significativo do desemprego ao longo dos últimos 12 meses (+24.5%), embora claramente inferior a população jovem.

**Em agosto de 2020, Portugal contabilizava 406,8 mil desempregados, mais 83.4 mil desempregados do que no período homólogo de 2019.** A maior parte desta população (78.6%) tem 25 ou mais anos e aproximadamente metade é do sexo feminino. **O Algarve é região com maior taxa de desemprego e a maior variação anual. No 2º trimestre de 2020, o Algarve tinha uma taxa de desemprego de 7.4%.**

**Ao nível da população inativa, tivemos um aumento de 59.6 mil inativos entre agosto de 2020 e o período homólogo de 2019.** Em

agosto de 2020, existiam 2 648.9 mil inativos em Portugal, 71.2% com 25 anos ou mais, sendo 57.7% mulheres. Segundo os últimos dados trimestrais, 58% dos inativos eram estudantes, domésticos ou reformados e os restantes 42% enquadravam-se em *Outros inativos*. No segundo trimestre de 2019 os *outros inativos* correspondiam a 40.7% da população inativa. Estes dados indicam um aumento dos *outros inativos* e dos reformados, em simultâneo com uma redução de estudantes e de domésticos. No entanto, e ao contrário dos outros grupos, assistimos uma inversão da evolução dos dados relativos aos *outros inativos*. Num ciclo de aumento do emprego e redução do desemprego, a população dos outros inativos estava a diminuir desde 2013, ainda que nos anos de 2018 e 2019 tenha-se assistido a sua maior estabilização. Assim, o aumento desta população no 2º trimestre foi claramente influenciado pelo atual contexto pandémico.

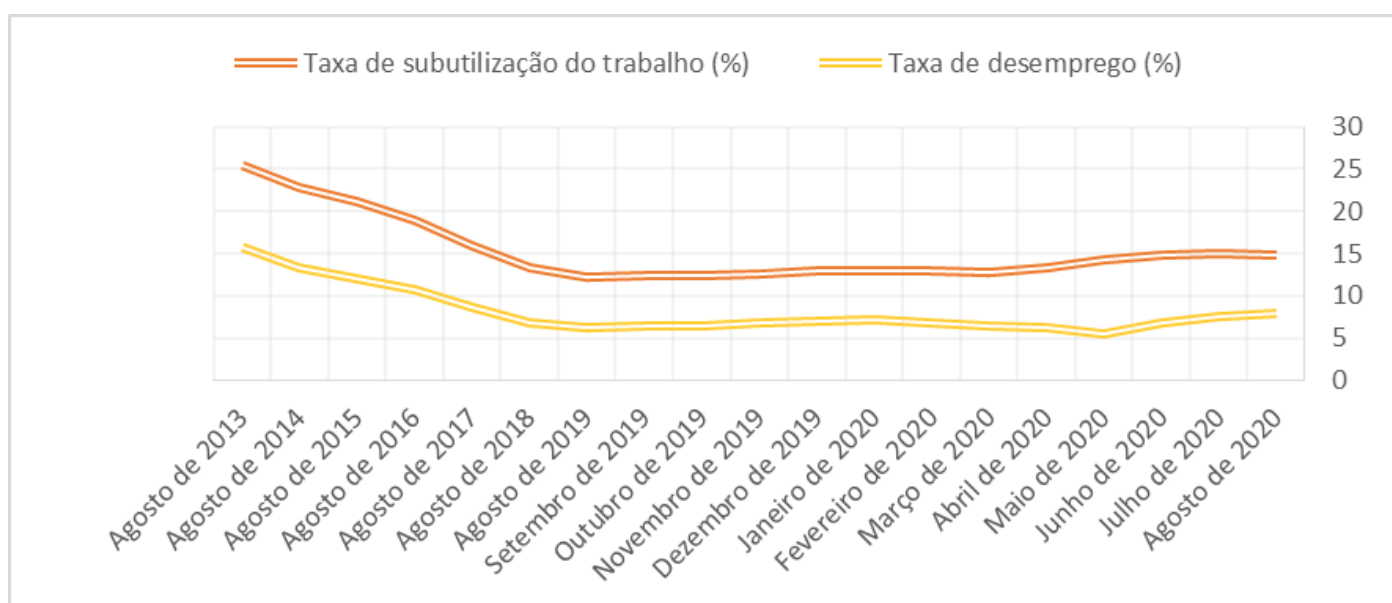


**Figura 8:** Taxa de desemprego da população ativa com idade entre 15 e 74 anos (%) por Sexo e por grupo etário, agosto de 2019 e agosto de 2020; Mensal - INE, Inquérito ao emprego

Outro dado importante para a leitura do atual contexto é a subutilização do trabalho. **Em agosto encontrávamos em Portugal 823.5 mil pessoas que estavam em uma das seguintes situações: desempregadas, em subemprego a tempo parcial, inativos à procura de emprego mas não disponíveis ou inativos disponíveis mas que não procuravam emprego.** A atual crise levou a um aumento de 145.7 mil pessoas nestas situações face ao período homólogo de 2019 e um aumento de 159.9 mil pessoas face fevereiro de 2020. Segundo os dados trimestrais do INE, no 2º trimestre de 2020 a população inativa disponível e que não procurava emprego correspondia a 42% da população em subutilização do trabalho, quando no período homólogo de 2019 correspondia apenas a 25%. Esta dimensão da inatividade revela o impacto quer do confinamento social, quer das limitações impostas ao funcionamento de algumas atividades, levando ao condicionamento da procura ativa de emprego. Em agosto de 2020 a taxa de subutilização do trabalho era 14.9%, mais 2.6 pp do que em agosto de 2019.

Esta pandemia veio sublinhar a vulnerabilidade dos trabalhadores em situação de maior precaridade laboral. **Se olharmos para a contração da população empregada entre o 1º e o 2º trimestre de 2020 verificamos que esta foi maior para os TCO com “outro tipo de contrato de trabalho” (-29.7%) ou os que têm contratos com termo (-10%), em contraposição com os TCO com contrato sem termo (-0.4%); e nos TCO a tempo parcial (-12.7%) comparativamente aos TCO a tempo completo (-2.1%).**

Por fim, sublinha-se ainda o **aumento no último trimestre dos jovens com idade entre os 15 e os 34 anos não empregados e que não se encontram em educação ou formação. No segundo trimestre de 2020, existia em Portugal 282.9 mil jovens nesta situação, mais 92 mil jovens do que no período homólogo de 2019 e mais 52.6 mil jovens do que no trimestre anterior.** Ou seja, passamos de uma taxa de 8.7% de jovens que em 2019 não se encontravam nem em trabalho nem em educação ou formação, para uma taxa de 12.8% em 2020.



**Gráfico 15:** Evolução das taxas de inatividade, de subutilização do trabalho e de desemprego entre agosto de 2013 e agosto de 2020, Mensal; INE, Inquérito ao emprego

A maior parte desta população tinha entre 25 e 34 anos (64%) e o grau de ensino secundário ou pós-secundário (43%). Mais de 60% destes jovens estavam em situação de inatividade (62.2%). Este aumento de jovens nesta faixa etária, que não estão inseridos no mercado de trabalho nem estão em formação, e a sua classificação enquanto inativos, remete-nos para o impacto da pandemia no desemprego jovem e os constrangimentos impostos pelo período de confinamento e do Estado de Emergência que levou a que muitas pessoas que perderam o seu emprego tenham sido, durante esse período, identificadas como inativas.

Paralelamente ao aumento do desemprego e da inatividade, esta crise levou também a uma redução dos rendimentos familiares através quer da redução da atividade profissional, por parte de empresários e trabalhadores independentes, quer através do *layoff* dos trabalhadores dependentes. Acrescem a este quadro outras alterações como a redução das horas extraordinárias ou a necessidade de apoio extraordinário para cuidar de menores de 12 anos ou outros dependentes devido à suspensão do ensino presencial ou de outras respostas sociais. Segundo os dados trimestrais do INE, as horas trabalhadas no 2º trimestre de 2020 diminuíram 26.1% em relação ao trimestre homólogo de 2019.

O *Layoff* foi a medida de proteção social central para proteger o emprego e conter o aumento do desemprego. Os dados do GEP/MTSS apontam para a existência de 215 estabelecimentos que em agosto estavam a beneficiar desta medida, correspondendo a 7 789 trabalhadores com prestações de *layoff*<sup>7</sup>. Cerca de 68% destes trabalhadores estavam com suspensão temporária e os restantes estavam com redução do horário de trabalho. No entanto, estes valores estão muito longe dos pedidos com documento entregue para o *layoff* simplificado. **Desde o início da pandemia até agosto, 115.228 empresas solicitaram o**

***layoff simplificado* abrangendo um total de 1 368 882 trabalhadores<sup>8</sup>.**

Se esta medida procura promover a manutenção dos postos de trabalho, ela implica por outro lado uma perda remuneratória significativa para os trabalhadores. Para os trabalhadores com o salário mínimo, o *layoff simplificado* não implicou um corte na remuneração de base uma vez que procurou proteger um rendimento mínimo associado ao valor da retribuição mínima de base garantida. No entanto, tal não implica que também parte desta população não tenha visto o seu rendimento reduzir devido a outros ganhos do trabalho que não são contabilizados na remuneração normal ilíquida. Nesta remuneração são contabilizadas as “prestações remuneratórias normalmente declaradas para a Segurança Social e habitualmente recebidas pelo trabalhador, relativas à remuneração base, aos prémios mensais e aos subsídios regulares mensais”, deixando de forma as horas extraordinárias e outras componentes do rendimento de carácter irregular.

Os restantes trabalhadores tiveram um corte até 30% da sua remuneração normal ilíquida, a qual poderá ter acrescido a perda de rendimento associados aos outros ganhos não contabilizados. Assim, **um trabalhador com uma remuneração normal ilíquida semelhante à remuneração média mensal de abril de 2019, passou de um rendimento bruto de 992.5€ em fevereiro de 2020 para um rendimento de 661€ em abril**, ou seja, um rendimento pouco acima do salário mínimo nacional. **Tendo em conta que se trata de um rendimento bruto, esta redução coloca-o facilmente abaixo do limiar de pobreza, bastando para tal estar inserido num agregado familiar onde os restantes elementos (crianças ou adultos) não estejam inseridos no mercado de trabalho.**

<sup>7</sup>Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP/MTSS). 2020. *Boletim Estatístico - setembro de 2020*. Consultado a 09.08.2020 em <http://www.gep.mtsss.gov.pt/documents/10182/10925/beset2020.pdf/4c0c66ae-525f-48cf-aa54-fb1d921afb1b>

<sup>8</sup>GEP/MTSS, Indicadores Covid-19 MTSS de 04 de setembro de 2020.

O *layoff simplificado* esteve em vigor durante o Estado de Emergência e foi prolongado até julho de 2020. A partir de agosto o *layoff simplificado* foi substituída por duas medidas novas: o *Incentivo financeiro extraordinário à normalização da atividade empresarial*, e o *apoio à retoma progressiva*. Este último, prevê um aumento progressivo da retribuição do trabalhador, prevendo a partir de outubro o pagamento a 100% das horas trabalhadas e de

80% das horas não trabalhadas. Foi igualmente aprovado o *Complemento de Estabilização* para compensação dos trabalhadores que estiveram em *layoff* entre abril e junho e que possuíam em fevereiro um rendimento superior a 1 salário mínimo nacional e inferior ou igual a 2 vezes esse montante. Esta compensação, paga em julho, teve um valor entre 100€ a 351€ consoante a perda remuneratória.

## 2. RENDIMENTOS E INDICADORES SALARIAIS

Segundo os dados mais recentes, em abril de 2019, 25.6% dos trabalhadores estavam abrangidos pela Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) que, nessa data, era 600€. A diferença de género é aqui claramente visível: 31% das mulheres auferiam o salário mínimo nacional comparativamente com 21% dos homens nesta situação. Essa mesma diferença é visível quando olhamos quer para o ganho médio mensal dos homens e das mulheres, quer para os decis de rendimento. Assim, o ganho médio das trabalhadoras em 2018 correspondia a 82% do ganho médio dos homens. Olhando para as mulheres com rendimentos mais elevados encontramos discrepâncias ainda maiores. Entre 10% das mulheres que auferem mais rendimentos, o seu ganho médio corresponde apenas a 72.7% do ganho médio dos 10% dos homens com ganhos mais elevados. Para apenas 1% das mulheres com ganho médio mais elevado, este rendimento corresponde a apenas 60.8% dos homens.

O sector do *Alojamento, restauração e similares* - um sector que sofreu uma

fortemente contração com a pandemia devido ao seu impacto no turismo e as limitações de funcionamento durante o período do Estado de Emergência - destaca-se como o sector onde os seus trabalhadores têm um ganho médio mensal mais baixo (811.9€ em abril de 2019) e com maior proporção de trabalhadores com RMMG (39.2%).

Em abril de 2019, a remuneração média de base mensal em Portugal era 992.5€ e o ganho médio mensal era 1188€. No entanto, os valores anuais de 2018 indicam que 50% dos trabalhadores tinham como ganho médio máximo de 853.1€. Este é um rendimento bruto do qual é necessário descontar as contribuições obrigatórias para Segurança Social e Finanças. Se considerarmos estes descontos e o aumento dos custos com habitação vivenciados nos últimos anos, claramente percebemos o fraco poder de poupança das famílias portuguesas. **Em 2019, 33% das famílias não conseguiram fazer face a uma despesa inesperada no valor do limiar da pobreza. Essa proporção subia para 53.4% quando se trata de um agregado monoparental e para 45.1% para os idosos que vivem sozinhos.**

Segundo os últimos dados do INE relativos às *Contas Trimestrais por Setor Institucional*, no 2º trimestre de 2020 o **Rendimento Disponível Bruto do sector das famílias teve uma redução de 0.4%, explicado em parte por uma diminuição de 0.6% ao nível das remunerações**<sup>9</sup>. A taxa de poupança, por outro lado, aumentou significativamente devido a redução do consumo impulsionado pelo Estado de Emergência e o confinamento. No 2º trimestre de 2020, a taxa de poupança bruta foi de 10.6%, comparativamente a 7.5% no trimestre anterior e de 6.8% no 2º trimestre de 2019. É necessário recuar ao 2º trimestre de 2013 para encontrar uma taxa de poupança superior. Se olharmos para o valor anual deste indicador, percebemos que desde 2005 que a taxa de poupança se mantém consistentemente abaixo dos 10%, com exceção apenas para os anos de 2009 e de 2012.

No entanto, estes dados espelham também a desigualdade com que a atual crise atingiu Portugal. Se para a população que manteve os seus rendimentos intactos durante este período o fecho de algumas respostas e o confinamento criou condições de poupança que não tiveram ao longo dos últimos anos, este contexto teve um impacto claramente negativo para os rendimentos da população economicamente mais vulnerável, nomeadamente para a população que perdeu o seu emprego, entrou em *layoff* ou teve outros cortes.

Uma notícia do Público, publicada a 2 de outubro<sup>10</sup>, que relata o aumento dos pedidos de apoio alimentar em Portugal devido a crise provocada pela pandemia é um espelho destas

dificuldades. Em agosto de 2020, o Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC) contabilizava 117 mil pessoas apoiadas, mais 57 mil do que em março. A Rede de Emergência Alimentar, por outro lado, apoia 440 mil pessoas, mais 60 mil do que antes de ser decretado a pandemia em Portugal. Se antes eram rececionados cerca de 50 pedidos de apoio mensais, em março esta rede recebeu 191 pedidos diários, aumentando para 353 em abril. Com o fim do Estado de Emergência os pedidos de apoio alimentar diminuíram, mas encontram-se novamente a subir desde 21 de setembro. Atualmente, a Rede de Emergência Alimentar está a receber 48 novos pedidos diários. Essa mesma notícia refere o aumento de solicitações junto da Cáritas e da AMI, reportando um aumento de 40% dos pedidos de ajuda durante o confinamento junto da Caritas e de 55% na fase de desconfinamento junto da AMI.

<sup>9</sup> INE. 2020. Contas Nacionais Trimestrais por Sector Institucional (Base 2016). 2º Trimestre. Destaque Informação à comunicação social de 23 de setembro de 2020. Consultado a 09.10.2020 em [https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_destaquese&DESTAQUESdest\\_boui=414394019&DESTAQUEsmodo=2](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaquese&DESTAQUESdest_boui=414394019&DESTAQUEsmodo=2)

<sup>10</sup> Henriques, Joana Gorjão. 2020. Cada vez mais pessoas recorrem a programas de ajuda alimentar. Jornal Público de 2 de outubro de 2020. Consultado a 10.10.2020 em <https://www.publico.pt/2020/10/02/sociedade/noticia/pessoas-recorrem-programas-ajuda-alimentar-1933726>

## 3. PROTEÇÃO SOCIAL

A proteção social é um fator importante na prevenção e combate à pobreza. Segundo os dados do inquérito ICOR 2019, o risco de pobreza desce de 43.4% quando não são contabilizados os rendimentos das transferências sociais para 22.7% e 17.2%, quando contabilizadas respetivamente as transferências referentes às pensões e analisadas todas as transferências sociais. (Figura 9). As pensões assumem um papel central nesta proteção social permitindo uma redução da pobreza em Portugal em 47.7%. As restantes transferências sociais (subsídios de desemprego, subsídios de doença, licença de maternidade, entre outros), permitem uma redução em 24% do risco de pobreza. Note-se que outras prestações, tais como o Rendimento Social de Inserção, não têm impacto na redução

da pobreza, mas permitem uma redução da sua severidade.

Com a pandemia e a consequente crise económica e social, o governo criou medidas extraordinárias de proteção dos trabalhadores e das famílias. Segundo os dados das Contas Trimestrais por Setor Institucional do 2º trimestre de 2020, a redução do Rendimento Disponível Bruto do sector das famílias (-0.4%) teria sido mais grave sem as prestações sociais. O valor das prestações sociais nas Contas do sector da família aumentou 0.4% entre o 1º e o 2º trimestre de 2020 e 5.6% face ao período homólogo de 2019. **No 2º trimestre de 2020 as prestações sociais corresponderam a 14.1% do rendimento disponível bruto do sector da família, mais +0.5 pp relativamente ao 2º trimestre de 2019.**

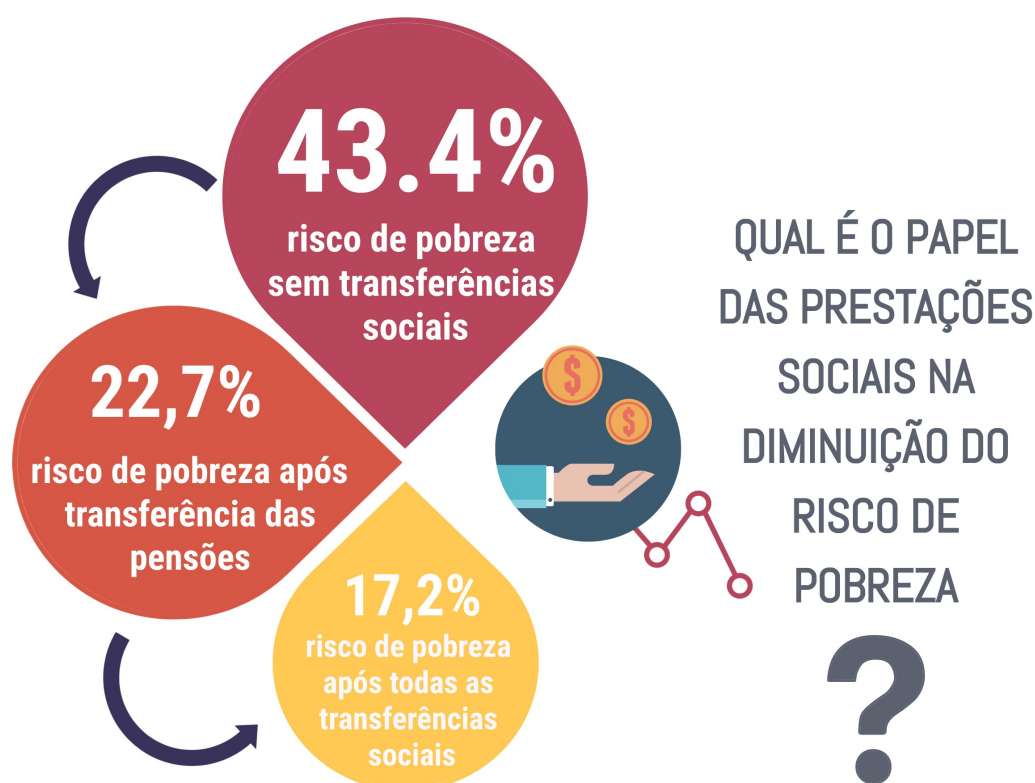


Figura 9: O papel das prestações sociais na diminuição do risco de pobreza em Portugal. Eurostat, EU-SILC2019.

## Emprego

Para além do *Layoff simplificado*, referido anteriormente, foram implementadas outras medidas extraordinárias de apoio a trabalhadores e famílias. Entre estas medidas destacam-se as *Medidas de apoio excecional à família para trabalhadores* e as *Medidas de*

*apoio extraordinário à redução da atividade económica de trabalhadores independentes e membros de órgãos estatutário*. No total, foram recebidos pedidos referentes a 2.024.232 trabalhadores no conjunto destas medidas (**Tabela 1**).

	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Total
Layoff simplificado (Nº de trabalhadores; Novos pedidos)	72.507	1.128.880	130.727	25.204	9.599	1.829	1.368.746
Medida de Apoio Excecional à Família para Trabalhadores (Nº de pedidos)	172.274	99.185	94.963	51.956	-	-	418.378
Medida de apoio extraordinário à redução da atividade económica de: (Nº pedidos de apoio inicial)							
Trabalhador independente	160.163	28.011	8.565	2.260	5.162	2.832	206.993
Membros de órgãos estatutários	-	13.312	10.491	1.305	2.734	2.273	30.115
<b>Total</b>	<b>404.944</b>	<b>1.269.388</b>	<b>244.746</b>	<b>80.725</b>	<b>17.495</b>	<b>6.934</b>	<b>2.024.232</b>

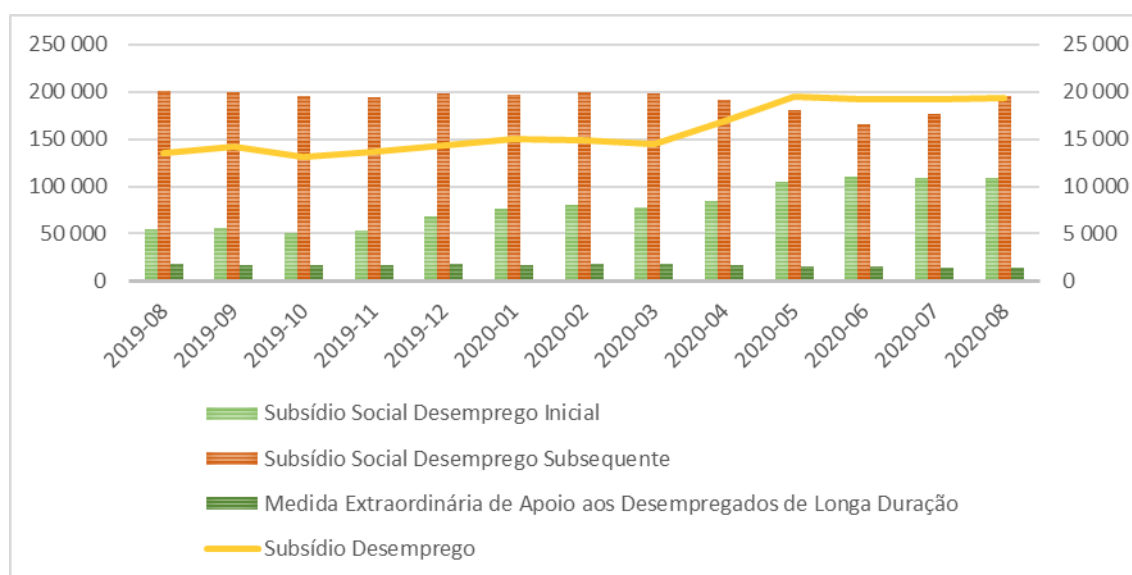
**Tabela 1:** Medidas extraordinárias do MTSS por número de pedidos/trabalhadores recebidos; março a agosto de 2020; GEP/MTSS, Indicadores Covid-19 MTSS de 04 de setembro de 2020.

## Desemprego

O número de beneficiários do subsídio de desemprego teve um aumento de 33% entre março e agosto de 2020. O aumento do número de beneficiários do subsídio social de desemprego foi ainda mais elevado (39%) nesse período. No seu conjunto, as prestações de desemprego tiveram um aumento de 39% face a agosto de 2019, sendo esse aumento mais intenso junto dos mais jovens: até aos 24 anos (+153.6%); entre 25 e 34 anos (+82.8%), entre 35 e 44 anos (+40.6%), e entre 45 e 54 anos (+29.7%). Em agosto de 2020 existiam 224 568 beneficiários das prestações de

desemprego. O valor médio destas prestações foi, em agosto de 2020, 501.33€ um valor equivalente ao limiar de pobreza identificado no ICOR 2019.

Estas medidas de apoio ao desemprego foram complementadas com a prorrogação das prestações de desemprego. Entre março e junho foram apoiados 33 172 beneficiários com lançamento de apoio excecional a desempregados e, entre julho e agosto, foram apoiados 9 892 beneficiários com lançamento de prorrogação de subsídio social de desemprego.



**Gráfico 16:** Evolução do número de beneficiários do subsídio de desemprego por tipo de subsídio entre agosto de 2019 e agosto de 2020, Mensal. ISS/MTSS, Dados mensal do desemprego Jan. 2001 a Ago. 2020

Nota: Eixo à esquerda correspondente ao Subsídio de Desemprego

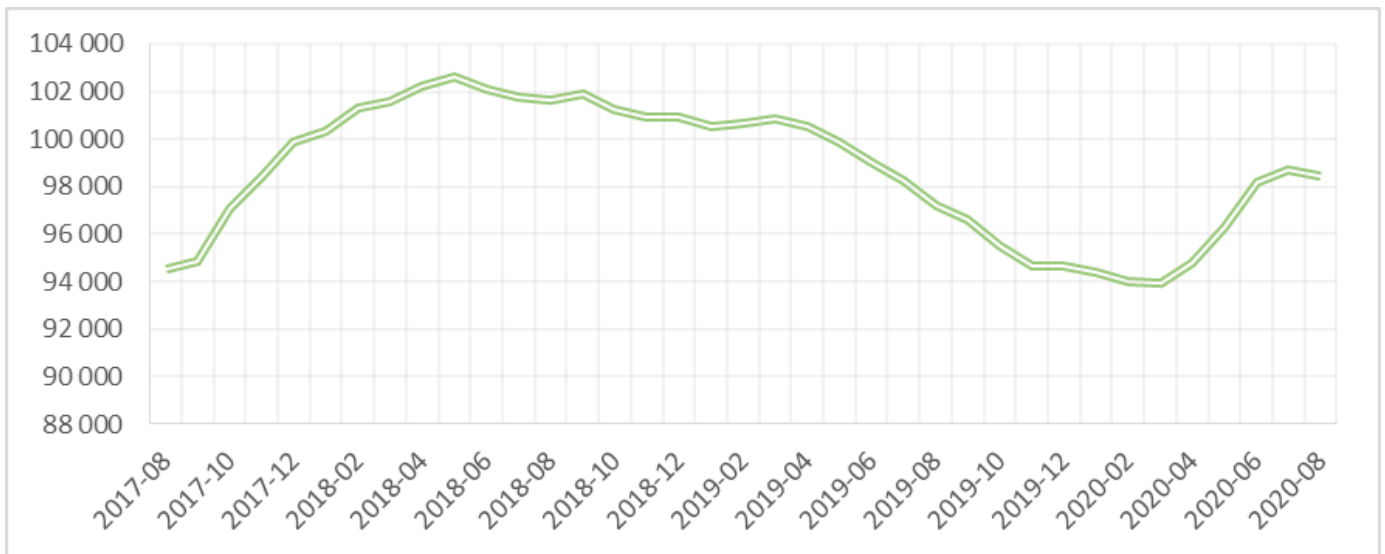
### **Rendimento Social de Inserção**

Entre 2009 e 2015, Portugal assistiu a uma redução das famílias beneficiárias do Rendimento Social de Inserção (RSI) causada não pela melhoria das condições de vida e dos rendimentos desta população, mas sim por alterações nos critérios de acesso a esta medida, entre as quais se destaca uma mudança na escala de equivalência utilizada para cálculo do valor máximo da prestação por agregado familiar. Em 2016, com as alterações governamentais há novas alterações no RSI que levam a um aumento do número de beneficiários e de famílias apoiadas por esta prestação, nomeadamente a reutilização da escala de equivalência utilizada em 2010.

A partir de 2017, inicia-se um novo ciclo com uma atualização anual do IAS – Indexante dos Apoios Sociais. No entanto, apesar desta atualização, a partir de 2018 assistimos a uma redução do número de famílias beneficiárias do RSI espelhando a retoma económica e a

redução do desemprego em Portugal. A crise causada pela pandemia de COVID-19 veio inverter esta evolução positiva. Entre março e agosto o número de famílias beneficiárias aumentou 4.8%, existindo mais 4.5 mil famílias a dependerem do RSI do que em março de 2020. O maior aumento do número de famílias beneficiárias ocorreu no distrito de Faro (+24%), seguido do distrito de Leiria (+18%) e de Santarém (+9%).

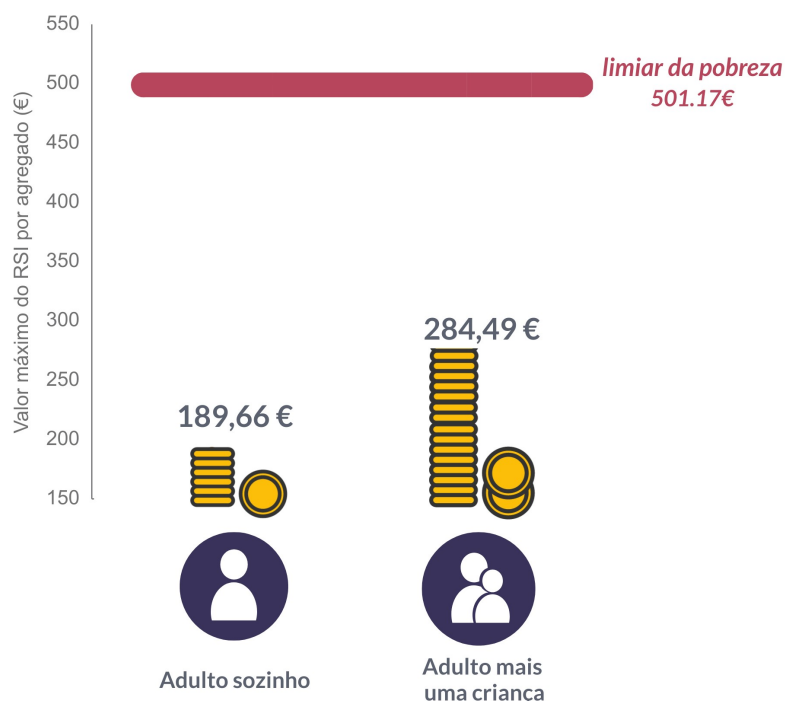
**Em agosto de 2020, Portugal tinha cerca de 210.9 mil beneficiários do RSI, mais 10.7 mil do que no início do Estado de Emergência.** A caracterização dos beneficiários do RSI não teve uma alteração significativa, mantendo-se um peso significativo das crianças e jovens com menos de 18 anos (33%) e o menor peso da população com 65 anos ou mais (3%), ainda que o maior aumento tenha ocorrido junto da população mais velha (variação de + 8.5% entre março e agosto para população com 65 anos ou mais).



**Gráfico 17:** Evolução do número de famílias beneficiárias do RSI entre agosto de 2017 e agosto de 2020 (Nº); Mensal. ISS, Dados mensais de RSI Jan 2004 a Ago. 2020

Apesar das pequenas atualizações do valor do RSI, este mantém-se claramente insuficiente para garantir condições de vida digna. Um adulto sozinho poderá receber no máximo 189,66€, enquanto uma família monoparental com uma criança terá, no máximo, 284,49€ para sobreviver ao longo do mês (**Figura 10**). Em

média, cada família beneficiária do RSI recebe 262,06€, sendo o valor médio por indivíduo é 119,01€. Relembre-se que o **limiar de pobreza, segundo os resultados do ICOR 2019, era 501.17€, um valor 4.2 vezes superior ao rendimento de um beneficiário do RSI que**



**Figura 10:** Valor máximo do RSI por tipo de agregado vs limiar da pobreza em Portugal. ISS/MTSS.

## CONCLUSÕES

---

Portugal confronta-se atualmente com uma forte crise económica e social. Os indicadores apontam para um aumento do desemprego com maior impacto nos trabalhadores com contratos a termo, em trabalho part-time, ou seja, no grupo de trabalhadores onde o risco de pobreza era já mais elevado. Por outro lado, temos igualmente o impacto na área do turismo e da restauração, um sector com maior proporção de trabalhadores com salário mínimo e com ganho médio mensal mais baixos. Estes indicadores apontam efetivamente para um risco acrescido de pobreza caso a proteção social para esta população desempregada não seja mais robusta e inclusiva. Se foram aprovadas medidas excecionais para proteger a população que entrou em situação de desemprego ou redução da sua atividade profissional, também sabemos que algumas destas medidas têm um carácter temporário e não permitem um rendimento acima do limiar de pobreza para algumas destas pessoas. Em 2019, num contexto economicamente mais positivo, Portugal contava já com quase 60% dos desempregados em risco de pobreza ou exclusão social e apenas 30.6% estavam a beneficiar do subsídio de desemprego.

Os resultados do ICOR 2019 também apontam para a vulnerabilidade da própria população empregada. O risco de pobreza ou exclusão social dos trabalhadores aumentou em 2019, e o risco de pobreza era particularmente mais

elevado junto dos que trabalhavam por conta própria, dos que trabalhavam em part-time e dos que tinham contratos de trabalho a tempo certo. A precaridade e os baixos salários são fatores de vulnerabilidade que os dados do ICOR de 2019 já sublinhavam e que a crise sanitária veio exponenciar.

Com baixos salários e um nível de proteção social insuficiente, ter crianças dependentes ou viver sozinho são fatores que aumentam o risco de pobreza ou exclusão social. Este risco é particularmente alto junto das famílias monoparentais e, para este tipo de agregado, a inserção no mercado de trabalho não significa necessariamente uma proteção à pobreza. Mais de ¼ dos trabalhadores que vivem sozinhos e têm a cargo uma criança dependente estão em risco de pobreza. No atual contexto de redução de rendimentos seja através de situações de desemprego, seja através do *layoff* ou da redução das remunerações por outros fatores (baixas médicas, assistência a menores, entre outros), é essencial que a particular vulnerabilidade destas famílias seja considerada, assim como das famílias numerosas com crianças dependentes. Em causa está o risco de pobreza das crianças e jovens e o seu impacto na reprodução da pobreza. É cada vez mais urgente a promoção de políticas públicas de combate à pobreza infantil em Portugal.

A vulnerabilidade à pobreza e aos impactos da atual crise está longe de se esgotar nestes grupos. Outros grupos vulneráveis foram analisados ao longo deste relatório e também merecem igual destaque, nomeadamente a população estrangeira extracomunitária, a população com baixos níveis de escolaridade, a população com grau de incapacidade, os arrendatários, entre outros. Fora desta análise ficaram, porém, outros grupos extremamente vulneráveis tais como a população sem abrigo e as comunidades ciganas. A dificuldade de ter dados atuais e/ou específicos sobre alguns destes grupos dificulta a sua análise neste tipo de relatório. Este conhecimento é, porém, essencial e deve-se apostar na promoção de estudos que venham reforçar o conhecimento sobre estas populações, que acompanhem a forma como estão a ser impactadas pela crise e, desta forma, reduzam a sua invisibilidade.

## REFERÊNCIAS

---

Henriques, Joana Gorjão. 2020. Cada vez mais pessoas recorrem a programas de ajuda alimentar. *Jornal Público* de 2 de outubro de 2020. Consultado a 10.10.2020 em <https://www.publico.pt/2020/10/02/sociedade/noticia/pessoas-recorrem-programas-ajuda-alimentar-1933726>

INE. 2020. Contas Nacionais Trimestrais por Sector Institucional (Base 2016). 2º Trimestre. Destaque Informação à comunicação social de 23 de setembro de 2020. Consultado a 09.10.2020 em [https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_destaques&DESTAQUESdest\\_boui=414394019&DESTAQUESmodo=2](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=414394019&DESTAQUESmodo=2)

Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP/MTSS). 2020. *Boletim Estatístico - setembro de 2020*. Consultado a 09.08.2020 em <http://www.gep.mtsss.gov.pt/documents/10182/10925/beset2020.pdf/4c0c66ae-525f-48cf-aa54-fb1d921afb1b>

GEP/MTSS, Indicadores Covid-19 MTSS de 04 de setembro de 2020.

ONLCP. 2019. *Boletim #4 - No Fio da Navalha: A Precariedade em Tempos de Pandemia*



Rua de Costa Cabral nº 2368  
4200-218 Porto, Portugal

Tel +351 225 420 806  
catia.santos@eapn.pt  
elizabeth.santos@eapn.pt

[www.on-eapn.pt](http://www.on-eapn.pt) | [www.eapn.pt](http://www.eapn.pt)